



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

JOSIELE DO CARMO GONÇALVES

**COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA? INTERSECÇÃO ENTRE GÊNERO, RAÇA
NAS REPRODUÇÕES DAS DESIGUALDADES NO TRABALHO DOMÉSTICO EM
SALVADOR - BA.**

Salvador
2019

JOSIELE DO CARMO GONÇALVES

**COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA? INTERSECÇÃO ENTRE GÊNERO, RAÇA
NAS REPRODUÇÕES DAS DESIGUALDADES NO TRABALHO DOMÉSTICO EM
SALVADOR - BA.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Professora Dra. Angela Ernestina Cardoso de Brito

Salvador
2019

JOSIELE DO CARMO GONÇALVES

**COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA? INTERSECÇÃO ENTRE GÊNERO, RAÇA
NAS REPRODUÇÕES DAS DESIGUALDADES NO TRABALHO DOMÉSTICO EM
SALVADOR - BA.**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharela em Serviço Social, Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 8 de jul. de 2019

Banca examinadora

Angela Ernestina Cardoso de Brito – Orientadora
Dra. em Política Social pela Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal da Bahia

Benilda Regina Paiva de Brito
Mestre em Gestão Social - CIAGS/UFBA

Daiane Dantas Barreto
Mestranda do PPGSS/UFBA

A

Márcia, que a partir de suas narrativas desvelou o não dito sobre o trabalho doméstico remunerado na cidade de Salvador – BA.

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho sem dúvidas é fruto de uma geração, que hoje com acesso ao ensino superior rompe o ciclo do trabalho doméstico na sua família. Não refiro-me especificamente às minhas vivências, mas histórias de muitas filhas de empregadas domésticas que conseguem vislumbrar um novo espaço ocupacional a partir da sua intelectualidade.

Devo eternamente gratidão às pessoas que foram e são fundamentais nessa caminhada. Primeiramente agradeço a Deus por mais essa oportunidade, pela sua intercessão e misericórdia. Aos meus pais Joselita do Carmo e Rodrigo Teixeira e meus irmãos Rogério e Tainá, obrigada pela confiança, suporte, orações, conselhos, por acreditar que sou capaz e principalmente pelo incentivo frente aos desafios que a Universidade Federal da Bahia - UFBA me proporcionou.

Aos orientadores, tutores e eternos amigos dos grupos de pesquisa que tive a honra de fazer parte como bolsista ou voluntária. O crescimento acadêmico e pessoal foi inenarrável.

As docentes do curso de Serviço Social, que sem vocês este ciclo não se encerraria, foi uma caminhada de muita aprendizado, de compreensão da realidade profissional, da relação teoria e prática, da relativa autonomia, sem deixar de mencionar a capacidade técnica de cada uma de vocês.

Às minhas supervisoras de campo, que possibilitaram a compreensão da prática da profissão. Obrigada pelos ensinamentos, paciência, relação ética, desafios propostos e dificuldades encontradas e superadas nesse exercício da supervisão. Vocês foram fundamentais para meu crescimento crítico da prática profissional. Obrigada Ellen Lobo, Marlucci Manzini, Michelle Guerra e Silvaneide Silva.

Às profissionais que foram indiretamente minhas supervisoras no campo de estágio na enfermaria 4C do HGRS, a saber: Carla, Débora, Érica e Patrícia. Obrigada por contribuírem na minha formação.

Agradeço imensamente à minha orientadora pela longa caminhada que tivemos, não apenas na construção deste trabalho, mas na trajetória acadêmica como um todo. Obrigada por cada orientação, conselho, estímulos e sugestões no decorrer desses anos.

A minha segunda família! Assim que pode ser considerada, pois vivemos muitas emoções nas salas de aula e fora dela. Elas são mais que minhas amigas acadêmicas, a turma de 2015.1 ficará gravada na minha história para sempre. Obrigada por dividirem comigo o sonho de vocês, a saber: Adriele, Aline, Danila, Flávia, Moema, Laila, Jacielma e Talita.

Não poderia deixar de mencionar as outras duas mulheres que formaram o melhor trio que essa UFBA já teve, elas são: Jamile Santos Brito e Thamires Vitória de Oliveira Menezes. Mulheres que são fortes, lindas e ao mesmo tempo me deram o suporte necessário na minha trajetória de vida.

Os meus amigos que fiz no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, nos campos de estágio e aos demais colegas do curso.

Ao meu companheiro de vida Laércio Silva de Sena pelo cuidado, por nosso dia-a-dia, pelo respeito e paciência para ler e reler esse texto.

Não poderia esquecer os funcionários do campus que me afeiçoei pela convivência durante a graduação. Com os quais compartilhei momentos únicos e que levarei em toda minha caminhada.

GONÇALVES, J. do C. **Como se fosse da família?** Intersecção entre gênero, raça nas reproduções das desigualdades no trabalho doméstico em Salvador – BA. 2019. 68 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

RESUMO

A monografia objetivou identificar como ocorre a inserção e a trajetória de vida das trabalhadoras domésticas na cidade de Salvador- BA. Inicialmente traçou-se uma pesquisa qualitativa apoiada na interseccionalidade de gênero, raça para breve investigação acerca da historicidade do trabalho doméstico no país, refletindo como as mulheres negras no período colonial desenvolviam suas atividades e qual o lugar foi destinado a essas mulheres na transição para o trabalho livre no sistema capitalista. Para tanto realizou-se pesquisas em fontes primárias e secundárias a partir de livros, artigos, teses e dissertações acerca do conteúdo estudado. Delimitou-se a entrevista com roteiro como a mais adequada para o estudo deste fenômeno, sendo assim, foi realizada uma entrevista através da metodologia de relato oral com uma trabalhadora doméstica autodeclarada preta, na cidade de Salvador – BA. O resultado desta pesquisa não pode afirmar que há uniformidade na vivência do trabalho doméstico para todas as trabalhadoras dessa classe, mas existe consonância na precarização que permeia essa atividade. Portanto, podemos evidenciar que ocorreu uma dinâmica sócio-histórica na transição entre o sistema escravocrata e o trabalho livre, porém não alterou significativamente a rotina de trabalho de muitas mulheres negras trabalhadoras domésticas no país. Em outra perspectiva nota-se que, as relações interpessoais estabelecidas no interior de muitos lares brasileiros em que as trabalhadoras são consideradas “como da família”, perpassam, porém pela infância dessas mulheres, visto que muitas iniciam no trabalho doméstico como babás, pois foram retiradas de sua família sanguínea com o argumento de acesso à educação e melhores condições de sobrevivência que em regra não acontecem. E na fase adulta as heranças coloniais banalizam a relação de trabalho de tal modo que naturaliza o lugar destinado àquela trabalhadora no interior de muitos lares – a cozinha - que é da família, mas tem o quatinho reservado entre a área de serviço e a cozinha do apartamento.

Palavras-Chave: trabalhadoras domésticas, mulheres negras, inserção e trajetória.

GONÇALVES, J. do C. **As if it were of the family?** Intersection between gender, race in reproductions of inequalities in domestic work in Salvador - BA. 2019. 68 f. Monography (Graduation in Social Work) - Institute of Psychology, Federal University of Bahia, Salvador, 2019.

ABSTRACT

The monograph aimed to identify how the insertion and the life trajectory of the domestic workers in the city of Salvador-BA. Initially, a qualitative research based on the intersectionality of gender, a race for a brief investigation on the historicity of domestic work in the country was drawn, reflecting how black women in the colonial period developed their activities and where the place was destined to these women in the transition to the free labor in the capitalist system. In order to do so, we carried out research on primary and secondary sources from books, articles, theses and dissertations about the content studied. The interview with the script was delimited as the most appropriate for the study of this phenomenon, so an interview was conducted through the oral history methodology with a black domestic worker from the city of Salvador, Bahia. The result of this research can not affirm that there is uniformity in the experience of domestic work by all workers, but there is a consonance in the precarization that permeates this activity. Therefore, we can infer that it is evident that the transformation of slaves into domestic servants did not alter the work routine of many black female domestic workers in the country, in another look, we note that in the interpersonal relations established in the interior of many Brazilian households in which the female workers are considered "as family", but in childhood this affectivity is preponderant for many girls to start working in the home as babysitters, destroying with their childhood and living with the blood family. And in the adulthood the colonies inherit trivialize the labor relation in such a way that naturalizes the place destined to that worker inside many homes - the kitchen (that is of the family, but has the reserved room between the service area and the kitchen from the apartment)

Key words: domestic workers, black women, insertion and trajectory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BA	Bahia
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FENATRAD	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
HGRS	Hospital Geral Roberto Santos
LC	Lei Complementar
MNU	Movimento Negro Unificado
MP	Medida Provisória
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PED	Pesquisa de Emprego e Desemprego
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC - SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SECOM	Secretaria de Comunicação
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda
Sindoméstico	Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia
SP	São Paulo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFBA	Universidade Federal da Bahia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 CAPÍTULO 1: A ATIVIDADE DOMÉSTICA NO PERÍODO DA ESCRAVIDÃO COLONIAL E O TRABALHO DOMÉSTICO PÓS-ABOLIÇÃO	16
2.1 MULHERES NEGRAS E TRABALHO	17
2.2 CONTEXTO HISTÓRICO	18
2.2.1 Amas-de-leite: cuidadora ou mãe-preta?	19
2.2.2 - Mucamas: escravas domésticas.....	21
2.2.3 Aparência: quanto menos retinta, melhor!	22
2.3 TRABALHO DOMÉSTICO: DE CRIADAS A EMPREGADAS	23
2.3.1 Como se fosse da família: a subjetividade atrelada à vida doméstica	24
2.3.2 Quem são essas mulheres: o gênero, a raça e faixa etária do trabalho doméstico no Brasil.....	25
3 CAPÍTULO 2: MULHERES NEGRAS E ORGANIZAÇÕES COLETIVAS: LUTA PELO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS	31
3.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO: O PIONEIRISMO DE DONA LAUDELINA DE CAMPOS MELLO	32
3.2 “LUTA E RESISTÊNCIA CONSTRUINDO CIDADANIA”: SINDOMÉSTICO BAHIA	33
3.3 DIREITOS TRABALHISTAS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS	37
3.3.1 A PEC das domésticas: equiparação dos direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas	39
4 CAPÍTULO 3 : UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE UMA TRABALHADORA DOMÉSTICA DA CIDADE DE SALVADOR - BA	44
4.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS	44
4.2 MULHER, PRETA E DOMÉSTICA: GÊNERO E TRABALHO	45
4.2.1 Márcia.....	45

4.3 DESVELANDO O NÃO DITO: ATENÇÃO PARA UMA MULHER, PRETA E TRABALHADORA DOMÉSTICA.....	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE A	63
APÊNDICE B.....	64
APÊNDICE C.....	66

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa objetivou identificar como ocorre a inserção e a trajetória de vida das trabalhadoras domésticas na cidade de Salvador- BA. Para tanto, realizou-se breve investigação acerca da historicidade do trabalho doméstico no país, ancorada na intersecção de gênero e raça, refletindo como as mulheres negras no período colonial desenvolviam suas atividades, bem como o lugar destas no sistema capitalista.

A baixa escolarização, desigualdades regionais e o fator econômico/social são apontados como os principais fatores de inserção das mulheres (em sua maioria, negras) no trabalho doméstico no país. Outro motivo apontado em estudos é o alto índice de crianças que como forma de sobrevivência imediata são criadas por famílias com maior poder aquisitivo ou realizam pequenas atividades como babás em troca de alimentos e/ou moradia. Desta forma, o fator inserção não é analisado isoladamente, sem compreender onde estão os resquícios de colonialidade no tratamento inferido a estas trabalhadoras.

Essa pesquisa perpassa pela questão racial, visto que não há como dissociar o tema raça da análise do trabalho doméstico e suas variadas formas de manutenção das mulheres negras na condição de submissão irrestrita. Ratts (2003) compreende que a raça, é pedra de toque da formação sócio-histórico-cultural brasileira que, com o passar do tempo à temática raça foi vista por inúmeros cientistas sociais como horizonte necessário na academia ou na política (no sentido de articulação social de determinados grupos) independentemente do viés a ser debatido.

Durante as análises das fontes primárias e secundárias notou-se que a discussão de gênero e raça tanto do sistema escravocrata quanto na transição e no sistema capitalista; em que pese à inserção das mulheres negras, evidenciam que as formas de (r)existência destas trabalhadoras, seja desenvolvendo as atividades na casa, na rua e principalmente enquanto provedora de muitos lares.

Os estudos ajudam-nos a contar a história de homens e mulheres que contribuíram para a construção e desenvolvimento do Brasil. Para tanto, precisamos compreender que, ao escrevermos sobre a história de mulheres negras que desenvolveram economicamente este país no período do sistema escravista é penetrarmos no universo de quem vivenciou um período de extrema opressão, com experiências de invisibilidade identitária (SILVA, 2010)

Dessa forma a pesquisa buscou sob um olhar histórico perscrutar: os principais fatores de inserção de mulheres negras no emprego doméstico na cidade de Salvador - BA, além de compreender o tipo de relação estabelecida entre patrões e empregadas domésticas e analisar a

percepção que as empregadas domésticas têm sobre as condições de trabalho as quais eram ou são submetidas. Diante disso, os impactos sociais desta pesquisa trazem subsídios para desvelar o papel social desenvolvido pelas empregadas domésticas que contribuem para manutenção de muitos lares brasileiros.

Dados do IPEA (2011) apontam que cerca de 93% dos trabalhadores domésticos são mulheres, totalizando aproximadamente 6,2 milhões de trabalhadoras no ano de 2010. O perfil das trabalhadoras domésticas foi estudado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico – DIEESE que realizou uma pesquisa comparativa entre os anos de 2004 e 2011 destacando o percentual de mulheres negras – pretas e pardas- e não negras – brancas, amarelas e indígenas- nas cinco regiões do país, enquanto resultado o estudo apontou que ocorreu crescimento de 4,1% na média nacional de mulheres negras no trabalho doméstico, e com maior concentração nas regiões Norte, seguida do Nordeste.

O silenciamento do debate de raça e de gênero no interior do Serviço Social é evidente pela escassez de produções acadêmicas sobre as temáticas. Dias (2015) corrobora que há uma lacuna histórica entre o Serviço Social e a temática étnico-racial, visto que nas principais revistas da categoria há um quantitativo incipiente de publicações. No entanto, a biblioteca da PUC/SP na década de 1990 já disponibilizava em acervo seis teses com a temática do trabalho doméstico, todas produzidas no Serviço Social, Pinto (2015).

A aproximação com este estudo se deu a partir de observações feitas no seio de minha família, que desde pequena ouvi relatos de mulheres próximas - mãe e tias - desabafarem sobre suas histórias envolvendo o trabalho doméstico. Percebi que o trabalho doméstico passava de mãe para filha, de geração para geração como se fosse algo hereditário. Portanto, a construção deste trabalho tem o intuito de dar voz à narrativa de uma empregada doméstica da cidade de Salvador- BA, para que ela própria construa sua história, colocando no papel suas falas porque “os escritos permanecem, enquanto as palavras e o pensamento morrem” (HALBWACHS, 2006, p. 101).

Desse modo, o (re) encontro com o objeto dessa pesquisa acentuou-se com a visita proporcionada pela disciplina Oficina de Planejamento¹ no dia 29/01/2017 ao conjunto residencial 27 de Abril, localizado no Dóron na cidade do Salvador – BA onde desfrutamos naquela manhã das experiências de cada moradora, além de oportunizar-nos reflexões sobre as narrativas de vida das trabalhadoras e ex- trabalhadoras domésticas da cidade, que em seus

¹Disciplina ministrada pela prof^aDr^a Elisabete Aparecida Pinto no semestre 2016.2, no curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

relatos apareciam categorias similares como, por exemplo, a inserção no trabalho doméstico na infância, o não acesso a educação formal, etc.

Em que pese à organização sindical, é importante salientarmos que o movimento de trabalhadoras domésticas desde a década de 1930 com o pioneirismo de Laudelina de Campos Mello vem organizando-se e alcançando direitos significativos para a categoria. Porém, nas décadas de 70/80 onde há um crescimento acentuado de sindicatos e associações da categoria em diversas capitais e cidades pelo país oriundo da aproximação com o movimento de mulheres negras, Movimento Negro Unificado (MNU) e outros movimentos sindicais.

Destarte, realizou-se uma entrevista semi estruturada, com pontos não fixos, que possibilitou maior integração com a participante da pesquisa. Ressalta-se que a entrevista foi realizada em local e horário definido pela participante da pesquisa, com compreensão e respeito a sua dinâmica de vida. Para preservação do sigilo previsto em Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), o nome da entrevistada foi codificado, assim optamos por chamá-la de Márcia.

Portanto, o presente trabalho foi organizado em três partes:

No primeiro momento traçou-se uma análise conceitual sobre as escravas domésticas, discutindo paralelamente suas atividades no âmbito doméstico, relações e o papel social que estas escravas tinham na criação dos filhos brancos dos senhores. A posteriori abordamos o processo de transição do trabalho escravo desenvolvido pelas escravas domésticas na casa grande, para o trabalho doméstico no sistema capitalista, compreendendo o efeito do processo de abolição e a grande concentração de mulheres negras no trabalho doméstico no país, analisando o perfil de gênero, raça e faixa etária das empregadas domésticas no pós-abolição da escravatura, a partir de dados estatísticos realizados entre os anos de 1960 e os anos 2000.

No segundo momento sistematizamos a luta e organização das mulheres negras para o reconhecimento profissional e equiparação à luz do direito do trabalho. Para tanto, traçou-se percurso histórico - não cronológico - sobre a trajetória de reivindicações das trabalhadoras domésticas por reconhecimento profissional. Inicialmente, evidenciamos o pioneirismo de Dona Laudelina de Campos Mello em 1936, com a fundação da Associação de Trabalhadoras Domésticas de Santos em Santos – SP, no cenário baiano destacou-se o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia (SINDOMÉSTICO- BA) que tem 29 anos de fundação, e é reconhecido como importante espaço de luta para ganhos da categoria. Por fim analisamos os avanços jurídicos conquistados pelas empregadas domésticas, desde a sua exclusão enquanto trabalhadoras na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 até a

total garantia de equiparação aos trabalhadores urbanos e rurais previstos na Constituição Federal de 1988, a partir da aprovação da PEC das domésticas.

No terceiro momento retomamos a metodologia utilizada e já supracitada no texto, além da análise do relato oral coletado em entrevista, investigando a trajetória profissional e de vida de Márcia. Compreendendo conjuntamente com o referencial teórico as motivações para inserção ainda que precoce no trabalho doméstico da entrevistada. Tecermos olhar sobre o trabalho doméstico, adolescência e maternidade, correlatos à tripla jornada feminina. Evidenciamos a relação interpessoal estabelecida entre seus patrões no interior do lar, na perspectiva da afetividade. Os resquícios coloniais acerca do quarto da empregada e por fim, mas não de menor importância a relação com as leis trabalhistas, visto que há um vínculo com mais de 20 anos na mesma residência. Todas as análises tecidas foram com vistas aos objetivos específicos deste trabalho.

Com isso considerou-se que o trabalho doméstico no país ainda possui características coloniais na relação entre patrões e empregadas no que tange às relações interpessoais. Contudo, torna-se evidente que as categorias de gênero e raça permeiam a presente pesquisa, visto que são mais de seis milhões de trabalhadoras domésticas, em sua maioria, negras. Dessa forma, é preciso perceber como o racismo, as opressões de classe ou outros sistemas (sexismo e machismo) criam desigualdades que estruturam as posições das mulheres na nossa sociedade, sendo necessário interseccionar: gênero, raça, classe e etnia para compreendermos o que nos aproxima e afasta no campo das opressões (CRENSHAW, 2002).

Em que pese, os avanços legislativos rompem parcialmente com algumas amarras nefastas dessa relação de subordinação irrestrita com avanços em direitos sociais e previdenciários para as trabalhadoras domésticas, mas ainda há desafios postos, no que tange o fortalecimento enquanto profissionais; fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas e propostas de melhorias nas condições objetivas de trabalho (banco de horas, cumprimento do descanso, carga horária de trabalho, etc.).

Portanto, embora na trajetória de vida de muitas mulheres negras o trabalho doméstico perpassa pela sua infância e juventude, faz-se necessário compreender o porquê para muitas dessas trabalhadoras o emprego doméstico ainda é a única forma de renda ou de sustento de sua família.

2 CAPÍTULO 1: A ATIVIDADE DOMÉSTICA NO PERÍODO DA ESCRAVIDÃO COLONIAL E O TRABALHO DOMÉSTICO PÓS-ABOLIÇÃO

Este capítulo tem por objetivo abordar a escravidão colonial no Brasil para as mulheres negras enquanto escravas e posteriormente os resquícios deste sistema para as empregadas domésticas. Para tanto, estas serão analisadas a luz do referencial teórico que concerne em historicizar à escravidão doméstica, desvelando elementos significativos para compreensão do processo de subordinação das escravas domésticas para com seus senhores.

A discussão acerca da escravidão doméstica é fundamental para desvelarmos o olhar sobre as semelhanças e resistências existentes na atividade exercida pelas mulheres negras ao longo da história do Brasil. O cuidado; afazeres na casa grande e depois no lar; o cotidiano com a família; a relação de subordinação fadada ao processo escravista e posteriormente pelo assalariamento revelam que 130 anos de abolição da escravatura são insuficientes para apagar da trajetória de algumas mulheres negras o cotidiano de quase quatro séculos de escravidão.

Durante a análise das fontes bibliográficas notou-se que a discussão sobre gênero, raça tanto no sistema escravocrata, quanto na análise da inserção no trabalho livre evidenciam as formas de (r)existência das mulheres negras e o seu protagonismo na atividade doméstica no lar, na rua e principalmente enquanto provedora de muitos lares.

É preciso compreender que, ao escrevermos sobre a história de mulheres negras que desenvolveram economicamente este país no período do sistema escravista iremos “falar de mulher escrava num período de extrema opressão a população negra é penetrar no universo de quem viveu a experiência de ter tido sua identidade invisibilizada [...]” (Silva, 2010, p. 1). Os estudos sobre a escravidão segundo Silva (2010) ajudam-nos a contar a história de homens e mulheres que contribuíram para a construção e desenvolvimento do Brasil.

No primeiro momento far-se-á uma análise conceitual sobre as escravas domésticas, discutindo paralelamente suas atividades no âmbito doméstico, relações e o papel social que estas escravas tinham na criação dos filhos brancos dos senhores. Em sequência será abordado o período pós-abolição - processo de transição do trabalho escravo para o trabalho no capitalismo – apontado de acordo com Kofes (2001) os efeitos do processo de abolição e a grande concentração de mulheres no trabalho doméstico.

Por fim, será analisado o perfil de gênero, raça e faixa etária das empregadas domésticas pós-abolição da escravatura, a partir de dados estatísticos realizados entre os anos de 1960 até os anos 2000.

2.1 MULHERES NEGRAS E TRABALHO

Ângela Davis em julho de 2017, proferiu em sua palestra: Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo. A seguinte frase: “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela” (Davis, 2017), portanto, a mulher negra encontra-se na base da estrutura social, que é permeada por desigualdades, não apenas pela condição de ser mulher negra no sistema capitalista, mas por intersecção das categorias de gênero, raça e classe.

Neste sentido, Ratts (2003) já mencionava que a estrutura social levantada por Davis (2017) corresponde à hierarquia social brasileira, que na ordem estratificada corresponde a: o homem branco assumindo o topo; em conseguinte a mulher branca; o homem negro e na base a mulher negra. Em termos históricos Ratts (2003) refere-se à construção de uma estrutura social das mulheres negras no período colonial, tornando evidente que, ao mesmo passo que o trabalho livre alcança muitas mulheres, as negras continuam na base da pirâmide social.

Em outros termos, podemos afirmar que a mulher negra no período colonial como escrava doméstica ou do eito (lavoura), foram à base social e produtiva do país, ao passo que no trabalho livre, em especial na sua transição de (1888 – 1950) assumem substancialmente a responsabilidade econômica de sustento da família preta, na atividade doméstica na casa dos senhores de engenho, cuidando do lar e filhos desses homens e mulheres brancos.

Pinto (2012, p.3) afirma que,

na história do negro versus mercado de trabalho, a exclusão não se situa, simplesmente, no sistema escravocrata, mas se institucionaliza, por razões políticas, ideológica e racista, no período que marca a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Contudo, na transição entre o trabalho escravo para o livre estas mulheres carregam consigo o estigma das raízes históricas, cuja “ideologia vigente, ainda determinava que o lugar da mulher negra seja na cozinha e o cuidado do lar.”(Pereira, 2011, p.5).

Toda discriminação vivenciadas pelas mulheres negras no final do séc. XX é

fruto de construções históricas de uma sociedade capitalista patriarcal, que se utilizava de relações raciais, de gênero e divisão de classes para explorar da forma mais perversa a força de trabalho de alguns(mas) trabalhadores(as), principalmente, mulheres. Nesse contexto de discriminação e desigualdade social, na necessidade de sobrevivência, as(os) negras(os) libertas(os) foram trabalhar como mascates, quitandeiras(os), vendedoras(es) ambulantes, empregadas(os) domésticas(os) e em outras atividades sem qualquer espécie de direitos. (INÁCIO; COSTA, 2017, p.6)

As mulheres negras assumem importante papel no que tange a sobrevivência material da família (monoparental ou não). Em *As tias baianas* tomam conta do pedaço: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro, Velloso (1989) destaca que no pós-abolição as mulheres negra em relação aos homens negros conseguiam inserir-se no mercado de trabalho mais facilmente, elas eram por vezes, responsáveis por trazer para o lar o sustento dos seus. Mesmo nas condições precárias, era através da ocupação das ruas realizando pequenos biscates e utilizando-se da culinária, ocupando lares do Rio de Janeiro, cabia a elas esta responsabilidade.

Silva (2017) destaca que o trabalho feminino no que tange a responsabilidade pela manutenção, provimento de alimentos, organização do lar e o trabalho manual, sofreu influência da cultura portuguesa. Mas como não há neutralidade na análise sobre a função doméstica desenvolvida pelas mulheres negras no trabalho livre, Bairros (1995) enfatiza que as atividades no lar, são passivas de mudanças, principalmente se o referencial for uma mulher branca.

A autora menciona um programa de televisão que assistira na cidade de Salvador, porém não declara o ano, que exibe um quadro de culinária destinado ao público feminino. No entanto, a atenção da autora estava centrada no cenário a seguir: uma cozinha, tendo duas personagens; a primeira não parava de dar instruções e conselhos e a segunda uma jovem negra que acatava tudo sem proferir uma palavra. Nesta cena não há descrição de cor da primeira personagem, mas “o estereótipo que nos associa a boa cozinheira foi redefinido pela redução da mulher negra ao papel de coadjuvante” (BAIRROS, 1995, p. 458).

Bairros (1995) por trás da discussão em forma de narrativa evidencia que o papel desempenhado pela apresentadora de TV na cozinha demonstrava além da superioridade ou autoridade “uma sociedade racista, sexista e permeada de desigualdade” (BAIRROS, 1995, p. 458).

Portanto, a análise sobre a relação entre trabalho e mulheres negras (dada sua heterogeneidade) permite-nos recordar a posição destas mulheres no período escravocrata brasileiro e a sua perpetuação no trabalho livre, retomando a estrutura social que Ratts (2003) evidencia, tomando como base os marcadores de gênero, raça e classe.

2.2 CONTEXTO HISTÓRICO

Moura (1983) descreve que o período escravocrata é o fato histórico mais importante para compreendermos a formação social brasileira, com duração de quase quatro séculos, não estudar “as suas limitações estruturais, as suas contradições, as limitações do seu ritmo de produção, e, finalmente, a alienação total da pessoa humana -explorados e exploradores - é descartar ou escamotear o fundamental”. (MOURA, 1983, p. 124).

Para o autor as contradições existentes no modo de produção, encontravam-se no processo de subordinação e coisificação² dos escravizados para com seus senhores, pois o sistema escravista teve como base a produção e a exploração da mão de obra negra.

É a partir dessa relação contraditória entre explorado e explorador, que segundo Vieira (2018) a dinâmica social é impulsionada. A autora distingue o “Escravidismo Pleno” ocorrido entre os anos de 1550 até 1850, com a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, que proíbe o tráfico internacional de escravizados do “Escravidismo Tardio” que vai até 1888, com a abolição da escravatura.

Para tanto,

ironicamente, o negro e a negra que antes eram imprescindíveis à manutenção produtiva da economia nacional, agora não eram importantes para a mão-de-obra assalariada, ficando assim relegados às margens da sociedade e sem perspectivas de inclusão social. Desta forma, o Brasil que se favoreceu do trabalho escravo ao longo de séculos, colocou às margens um dos seus principais agentes construtores, o negro, que com isso passou a viver na miséria, sem trabalho e sem possibilidades de sobrevivência em condições minimamente dignas. (CRUZ, 2012, p. 27).

2.2.1 Amas-de-leite: cuidadora ou mãe-preta?

Ama-de-leite de acordo com o dicionário Houaiss (2009) refere-se à mulher que amamenta criança alheia, também chamada de criadeira, contudo, o ato de cuidar estava presente em toda atividade desenvolvida pelas amas de leite, pois estas escravas estavam em contato direto/diário com os filhos dos seus senhores, seja este no tocante ao aleitamento, cuidado com higienização, vestimenta e linguagem, bem como na relação afetiva estabelecida neste ato.

As amas-de-leite desenvolviam um papel social importantíssimo na função de amamentar, cuidar e criar os filhos dos seus senhores. Estas transmitiam as crianças brancas

²“O cativo passou a ser visto como *coisa* e o seu interior, a sua humanidade foi esvaziada pelo senhor até que ele ficasse praticamente sem verticalidade; a sua rehumanização só era encontrada e conseguida na e pela rebeldia, na sua negação consequente como escravo”. (Moura, 1983, p. 124).

toda afetividade, linguagem e ancestralidade do povo negro durante quase quatro séculos, portanto, a sua função ultrapassa os limites fisiológicos e entrelaça-se com os aspectos subjetivos da amamentação como salienta Gonzalez (1980).

Silva (2015) ressalta que as amas-de-leite escravas no ambiente das famílias patriarcais tinham participação mais íntima no ambiente familiar, por se tratar do processo de amamentação do (s) filho (s) dos seus senhores.

O autor reforça que, a estas escravas era atribuída a nomenclatura “mãe-preta³”, pois estabeleciam vínculos e laços afetivos que ultrapassaram a fase da amamentação. A mãe-preta é entendida como a segunda mãe, “em muitas ocasiões, as escravas negras acabavam por amamentar seus próprios filhos ilegítimos; fruto de relacionamento com seus senhores,” (Silva, 2015, p.4). A afetividade em torno desta relação é pouco teorizada, porém Gilberto Freyre em seu livro *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* descreve que na sociedade brasileira as crianças eram amamentadas inteiramente pelas amas-de-leite, por conseguinte pode-se perceber que raramente ou quase nunca encontramos uma criança branca que não foi amamentada por uma negra neste período.

Apesar dos autores supracitados não mencionarem um recorte racial em seus escritos, nota-se que, por se tratar do período da escravocrata, muitos ou a totalidades das escravas amas-de-leite eram negras. Já Gonzalez (1980) ousa ao descrever que a ama-de-leite não pode ser compreendida como segunda mãe, contraditoriamente a segunda mãe é na verdade responsável pela criação, enquanto a sua mãe branca cabia à supervisão e parir os filhos dos senhores. A mãe-preta, portanto,

simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe desse barato doido da cultura brasileira. (GONZALES, 1980, p. 235).

O que a autora evidencia, é que a condição de escrava a colocava em segundo plano na criação das crianças brancas, mas se o sistema escravista deixou alguma herança para compreensão do país é que as mulheres negras eram à base da educação de muitas destas, sem ao menos dar-se conta de tal feito. Nesta perspectiva, Gonzalez (1981) contribui que, ao

³Esta correlação comumente aparece em escritos sobre as amas escravas, pois “a liberalidade no trato e afeto dispensado à criada tinham reflexos profundos no modo como ela era chamada pelas crianças brancas: “mãe preta”. Reconheciam-na como uma espécie de mãe, tal qual o ‘parentesco sociológico’ comentado por Freyre.” (DEIAB, 2006, p. 32).

falarmos de função materna, a mãe preta ao exercer seu papel de “mãe” passou todos os valores que lhe diziam respeito para as crianças brancas.

Para tanto, na dinâmica das escravas de dentro como salienta Graham (1992) as amas-de-leite desenvolveram papel importante na relação direta com seus senhores, não tão diferente das mucamas, que sob supervisão da sua senhora executavam na casa grande os afazeres domésticos.

2.2.2 - Mucamas: escravas domésticas

Mucama foi à escrava negra de estimação que tinha como atribuição a ajuda nos serviços domésticos e o acompanhamento dos seus senhores e familiares, esta por vezes podia ser chamada de mucamba, segundo dicionário Houaiss (1969).

As atividades realizadas pelas mucamas no período colonial consistiam em: limpeza e manutenção da cozinha, cuidado com a higiene da roupa dos senhores e da casa, etc., mas é importante salientar que a subordinação e obediência eram características fadadas aos escravos pelo sistema escravista.

O sistema escravista não propiciava aos escravizados processo de escolha ou de ascensão da sua condição. Isto revela, no entanto, que a ausência de análises profundas sobre esta relação, recai na simplificação das relações e a crença na harmonização entre a casa grande e a senzala, mesmo que estes escravos estivessem no ambiente da casa grande.

Kofes (2001) considera que as escravas também mantinham relação de confiança e afeição com os senhores. Estas por vezes eram recompensadas com “um lenço de seda para atar o cabelo ou um par de chinelas” (GRAHAM, 1992, p.61). Isso significa que, na maioria das vezes as relações estabelecidas eram à base de recompensas, a autora apresenta alguns objetos em forma de barganha, desvelando que as relações entre senhores e escravos eram de total subordinação, divergindo da harmonia trazida por Gilberto Freyre⁴ (2007).

Na condição de mucama, as escravas designavam-se as atividades próximas às senhoras, assim como as amas-de-leite, todas elas desempenhavam atividades porta adentro. A função social, se assim podemos referir-nos, das escravas mucamas, ultrapassava a relação íntima e cordial com os seus senhores, pois estas desenvolviam seus trabalhos de forma árdua

⁴ Gilberto Freyre importante sociólogo brasileiro, que a partir de estudos antropológicos analisou a formação social do Brasil. Suas análises “o objeto pesquisado não é restrito a determinado ponto; ao contrário, Freyre contempla diversos setores da vida social, construindo assim uma base importante para pensar o Brasil. Diga-se, a obra marcante inaugurou uma nova concepção acerca da formação brasileira, abarcando os mais diversos elementos presentes na história de um povo, tornando-se um dos mais importantes itens da sociologia nacional”. (Zuccolotto, 2012, p. 42).

que lhes tomavam todo o dia, mas estas por vezes “(...) testemunhavam as idas e vindas da casa enquanto uma patroa supervisionava suas tarefas rotineiras” (GRAHAM, 1992, p.18).

2.2.3 Aparência: quanto menos retinta, melhor!

As mucamas eram escolhidas entre as negras que tinham presença agradável e, por conseguinte, as roupas diferenciavam-nas, contudo a postura era evidenciada em anúncios de jornais, a saber:

nos anúncios de escravos de jornais brasileiros do século XIX, percebe-se a valorização dos escravos pelo tipo físico e características culturais mais semelhantes aos da população culturalmente dominante. Pelo menos quando eram escravos destinados ao serviço doméstico: as pajens e mucamas sobretudo. (KOFES, 2001, p.135).

O que a autora subliminarmente evidência é que os escravos com traços mais próximos aos dos seus exploradores eram anunciados para venda ou troca, pouco se anunciava sobre a fuga destes escravos, pois estavam imbuídos na casa-grande e com todo cortejo dos seus senhores estes se sentiam parentes pobre dos mesmos.

Inácio e Costa (2017) salientam que as mucamas tinham como perfil a jovialidade e beleza, sendo estas características o destaque das demais escravas, pois custavam mais aos seus senhores. A vestimenta merece destaque, bem como a alimentação, devido ao trabalho desenvolvido na casa grande, estes consistiam no zelo pelas sinhás, cuidado com as crianças (por vezes as escravas eram obrigadas a amamentar o filho (as) dos senhores), além dos serviços domésticos de limpeza.

Graham (1997) corrobora ainda que, as escravas para dentro de casa eram escolhidas mediante seus dotes físicos e boa aparência, assim como as de fora.

os afazeres domésticos e o cuidar dos filhos das sinhás, foi um forte condicionante privado de estruturação patriarcal e hierárquica, durante o período de escravidão, a regulação das relações entre senhoras e escravas, pautava-se no modelo de dominação de classes, definido por padrões de superioridade e inferioridade, a negra escrava mesmo sendo considerada inferior foi quem, amamentou os filhos de suas senhoras. (PEREIRA, 2011, p. 2).

Assim como o período escravocrata as mulheres desenvolviam papel importante no que tange a manutenção da casa grande, cuidado e amamentação dos filhos dos senhores, bem como a relação cotidiana com os mesmos. No pós-abolição da escravatura não se deu por finalizado o processo de exploração desta mão-de-obra.

Estudos desenvolvidos ao longo desses quase um século de pós-abolição, revelam o protagonismo das mulheres negras no processo econômico, e mesmo no trabalho livre estas permaneceram nos lares dos seus senhores em troca de moradia e alimentação. Este ponto é importante por dois fatores: o primeiro dá conta do processo migratório tanto do modo de produção, quanto de mão-de-obra externa no âmbito da imigração em massa para o país, e o segundo refere-se ao processo da sobrevivência material (alimentação, abrigo e proteção), logo, na condição de liberto o seu quadro de vulnerabilidade aumentou. Diante disso elas, agora mulheres libertas tornaram-se as principais responsáveis pela economia entre os negros nesse processo de transição.

2.3 TRABALHO DOMÉSTICO: DE CRIADAS A EMPREGADAS

Avançar no diálogo sobre o lugar ou não lugar da mulher negra no pós-abolição é rememorar que o trabalho doméstico não foi atribuição exclusiva de mulheres ex-escravas. Pereira (2011) ressalta que mesmo antes da oficialização do fim da escravidão no Brasil as mulheres negras passaram por novos arranjos para que estas continuassem exercendo atividades subalternas, sendo assim, passam de escrava doméstica à empregada doméstica, trabalhadora informal, quitandeira, etc.

A autora ainda enfatiza que no final do século XIX o trabalho doméstico, torna-se um meio de sobrevivência, pois com o fim da escravidão o mundo do trabalho passa a ter outras configurações do ponto de vista jurídico. Nos grandes centros urbanos o trabalho doméstico ocupou um lugar de centralidade nas relações de trabalho estabelecidas entre ex-senhores e ex-escravas.

Cruz (2012) revela que não houve alteração significativa na rotina das mulheres negras no que se refere às condições de trabalho, então nota-se que estas continuaram sendo submetidas a um longo período de trabalho exaustivo, assemelhando-se com o período escravocrata, as condições dos aposentos eram úmidos, a sua alimentação era inadequada e estavam propensas a doenças.

Além do processo de estagnação/semelhanças das condições de trabalho, é notório que a abolição não conseguiu romper completamente com a lógica de exploração do trabalho feminino negro, que por se tratar de uma ocupação subalterna e “por intermédio da desvalorização do trabalho doméstico exercido sob estereótipos de gênero e raça vem ao longo dos séculos elegendo o lugar desprestigiado da mulher negra.” (CRUZ, 2012, p. 28).

Resquícios e estigmas foram investigados por Kofes (2001), está evidente nos relatos de empregadas domésticas a partir da sua vivência empírica do cotidiano. Ao entre cruzarmos a relação entre patroas e empregadas, o seu trabalho revela que

a palavra escravidão é constante no discurso das empregadas domésticas, referindo-se, por um lado, à implicação de sua própria existência como empregada doméstica: um sentido histórico propriamente dito antes eu era uma escrava, hoje é a empregada doméstica. (KOFES, 2001, p.129).

Tal constatação apresentada pela autora evidencia que, o enraizamento das condições precárias de trabalho acometido ao trabalho doméstico, revela que mesmo no século XX, tais modos não sofreram significativas mudanças. Estes aspectos dão conta do imaginário social do que é ser escravo e suas novas configurações no trabalho doméstico, neste sentido a primeira perspectiva de análise é a carga excessiva de trabalho, como é apresentado em diversos estudos, principalmente os que investigam “o quarto da empregada”. Silva e Bifano (2017) Exemplificam que, o quarto da empregada serviu por muito tempo para controlar a jornada de trabalho, colocando-as dependentes dos horários de seus patrões.

Além disso às condições de descanso “(...) eram espaços sem ventilação e insalubres, além de ser considerado como uma relação de trabalho (...)” (SILVA *et al.*, 2017, p. 415). Então, denota-se que relatos como aparecem no trabalho de Kofes (2001) não destoam da condição que as mulheres negras foram e são submetidas, a relação de desvalorização dessa mão-de-obra aparece em elementos importantíssimos: linguagem, tratamento e experiência.

Sob tal enfoque, Pereira (2011, p. 4-5) reflete que

como não pensar na negra assalariada, empregada doméstica, quando se discute que ao escravo era negada a possibilidade de uma vida privada? Porque a negra de hoje é a babá dos filhos da mulher branca burguesa ou pequeno-burguesa, enquanto seus próprios filhos não existem ou percorrem soltos os morros e as ruas, principalmente das grandes cidades? A escravidão acabou, mas suas heranças estão presentes no cotidiano e nas experiências de vida das mulheres negras e no centro dessas experiências temos o capitalismo que se manifesta através da imensa capacidade que têm as classes dominantes, em todos os períodos históricos, de incorporar, até onde forem possíveis, os privilégios que lhes são próprios.

Pode-se notar, no entanto, que as vivências cotidianas das empregadas domésticas e, por conseguinte sobrevivência destas mulheres permeia-se pela condição assalariadas no sistema capitalista e heranças históricas que perduram por quase dois séculos.

2.3.1 Como se fosse da família: a subjetividade atrelada à vida doméstica

As interfaces da relação patrões e empregadas é interpretada por Kofes (2001) na dimensão simbólica, a autora discorre que “varias diferenças inter cruzam-se no doméstico: diferenças de classe, de relações familiares, de comportamentos culturais, de experiências individuais, de dimensões do público e de privado.” (p. 163).

Kofes (2001) salienta que o cunho ideológico dessa expressão “membro da família” revela que, apesar do distanciamento entre os patrões e a empregada, há uma aceitação deste ser estranho tanto no cotidiano familiar, como pela patroa, por se tratar do trabalho desenvolvido no lar. A autora complementa que

a expressão membros da família expressa um mecanismo ideológico fundamental nessa relação, mas não no sentido de que os agentes envolvidos estejam iludidos com um real falso. Talvez nenhuma das parceiras (polares) dessa interação acredite no que afirma a frase, mas nesse caso não se trata de acreditar ou não(...).” (KOFES, 2001, p. 178).

Destaca que “a experiência vivida como empregada doméstica deixa marcas na construção da sua subjetividade, construída no contato conflitante com os empregadores e na solidariedade interna ao próprio grupo” (SILVA *et al.*, 2017, p. 464). O que podemos perceber é que ao longo da convivência diária das domésticas no cotidiano das famílias a relação interpessoal é a principal fonte de análise no tocante às condições de trabalho a que estas são submetidas.

Gonzalez (1984) enfatiza que no processo da subjetividade atrelado ao contexto de vida e de trabalho, a doméstica “(...) ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (GONZALEZ, 1984, p. 230). Apesar da discricção rígida/forte a autora retoma uma análise que as mulheres ao desenvolver esta atividade sobrecarregam-se na sua relação cotidiana, e que é necessário repensar os conceitos e estudos dessa atividade que esvaziam a relação interpessoal entre trabalho e as trabalhadoras.

2.3.2 Quem são essas mulheres: o gênero, a raça e faixa etária do trabalho doméstico no Brasil

O trabalho livre merece destaque no que se refere ao percentual de mulheres, inclusive as negras inseridas no trabalho doméstico. Esta análise foi realizada a partir de dados empíricos desenvolvidos pelas agências: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Organização Internacional do

Trabalho - OIT, correlacionando-os com estudos realizados a partir dos anos de 1970 até os anos 2000 e seguintes.

Considerando que os dados apresentados anteriormente dão conta da contextualização das criadas domésticas, bem como da trabalhadora doméstica, inter-relacionando-as com o processo de inferiorização, subalternidade, desvalorização, além da relação de classe e gênero presente no cotidiano das domésticas no país.

Os trabalhos realizados durante o período de 1890 a 1960 não se preocupam em detalhar os dados estatísticos que apontem o quantitativo das empregadas domésticas, tão pouco se preocupam em fazer um recorte racial destas trabalhadoras. As pesquisas realizadas neste período retratam somente a relação das mulheres negras na inserção no trabalho doméstico, na rua e sua importância na base econômica, social e cultural brasileira.

Castro e Barreto (1993) demonstram o percentual de mulheres absorvidas pelo trabalho informal, que inclui o trabalho doméstico, entre os anos de 1987-89 na cidade de Salvador é de 56%, e no quesito racial “compõe-se de 88% de negros (48% de pretos, 40% de pardos) contra apenas 12% de brancos” (CASTRO; BARRETO, 1993, p.140).

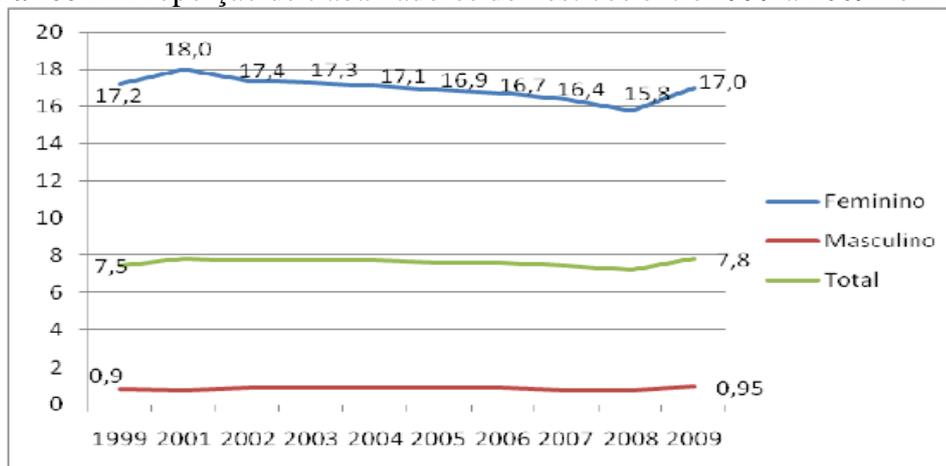
O mercado de trabalho majoritariamente é composto por negros, mas a desigualdade permeia o acesso e valorização destes no mercado de trabalho, segundo Castro; Barreto (1993). Então tornar público dados quantitativos que evidenciam o perfil racial destas profissionais acrescenta substancialmente a análise sobre as diferenças no acesso e ocupação nos postos de trabalho.

A pesquisa realizada por Melo (1998, p.7) reporta que no trabalho doméstico “em 1985 havia cerca de 3,5 milhões (93,57%) de mulheres para apenas cerca de 250 mil (6,43%) homens e em 1995 são 4,8 milhões (93,16%) mulheres para 350 mil (6,84%) homens”. Os dados apresentam que, no recorte temporal de uma década houve crescimento na entrada de mulheres no trabalho domésticos, cerca de 1,3 milhões a mais que em 1985. Ocorreu um expressivo ingresso de homens nas atividades domésticas, mas em percentual não cresce 1%. Para tanto, o Ministério do Trabalho e Emprego define que o trabalho doméstico “integra a categoria dos seguintes trabalhadores: cozinheira, governanta, babá, lavadeira, faxineiro, vigia, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idosos” (OIT, 2006, p. 12) e que as mulheres totalizavam 92.6% desse total de trabalhadores. A partir desta caracterização, podemos perceber que os dados apresentados por Melo (1998) demonstram crescimento na inserção de homens na atividade doméstica, mas estes por vezes ocupam atividades de zelador, porteiro, motorista, etc.

No período compreendido entre 1999/2009 o IPEA realiza estudo sobre as condições de vida e de trabalho de uma importante parcela das mulheres brasileiras que ocupam-se do serviço doméstico. Os dados de 2009 revelam que o trabalho doméstico remunerado representava 7,2 milhões de trabalhadores, sendo assim o emprego doméstico, ocupa posição central nas possibilidades de incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, particularmente das negras, pobres e sem escolaridade ou qualificação profissional (OIT, 2011).

Deste total de trabalhadores cerca de 93% são mulheres, totalizando aproximadamente 6,2 milhões de trabalhadoras como é possível perceber no gráfico 1.

Gráfico 1– Proporção de trabalhadores domésticos entre 1999 a 2009 no Brasil



Fonte:IPEA (2011, p.5).

O gráfico apresenta o percentual de trabalhadoras domésticas ao longo de uma década. É possível notar que, não há um crescimento significativo na inserção de homens nas atividades doméstica, ocorre um leve crescimento entre os anos de 2008/2009. Diferentemente, as mulheres mantiveram-se num percentual elevado, com destaque ao ano de 2001 chegando a 18%, seguido de 2002 com 17,4% de trabalhadoras domésticas.

O alto percentual de mulheres no trabalho doméstico pode ser percebido ao passo que o estudo do Sistema PED (2010) apontou que 11,2% das empregadas domésticas são as principais responsáveis pela renda familiar, denominadas pelo estudo de chefes de família. Existe preocupação com esse percentual elevado de mulheres que chefiam famílias, pois “exceto em raras situações, essas trabalhadoras recebem remunerações bastante inferiores à média observada no mercado de trabalho, muitas vezes próximas ou abaixo do salário mínimo.” (SISTEMA PED, 2010 p.10).

Melo (2011) salienta que as informações da PNAD anteriores aos anos 90 não permitiam analisar a variável cor/raça das trabalhadoras domésticas, demonstrando desta forma que há uma omissão importante para compreensão de quem são essas mulheres.

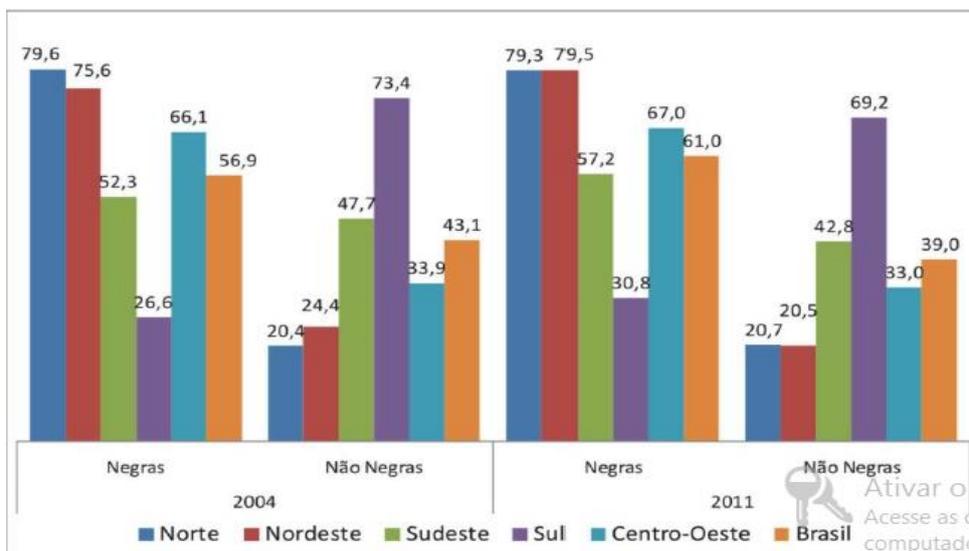
Contudo, uma observação baseada na vivência dos lares brasileiros, memórias de nossas infâncias, o estereótipo de babás e cozinheiras era de negras e mulatas. Tal constatação permite sugerir que no Brasil as negras passaram diretamente da senzala para o trabalho doméstico. (MELO, 2011, p.8).

A não intersecção entre gênero e raça nos dados anteriores a década de 1990, omite dados importantíssimos para compreendermos a relação entre quantas mulheres negras estão no trabalho doméstico, ou não. Porém Cruz (2012) ressalta que o trabalho doméstico ocupa posição central na possibilidade da inserção da mulher negra a época, isso representa em 2009 para 21,8% das mulheres negras empregadas, que o trabalho doméstico é a principal fonte de renda, contra 12% das mulheres brancas.

Gênero e relações raciais apresentam-se como marcadores importantes para compreensão do trabalho doméstico, pois segundo Pereira (2011, p. 6) “a atual situação da mulher negra é fruto de raízes históricas, cuja ideologia vigente ainda determina que o lugar de mulher negra é no cuidado com o lar”.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico - DIEESE realizou uma pesquisa comparativa entre os anos de 2004 e 2011 destacando o percentual de mulheres negras – pretas e pardas- e não negras – brancas, amarelas e indígenas- nas cinco regiões do país. O estudo aponta - gráfico 2 - que ocorreu crescimento de 4,1% na média nacional de mulheres negras no trabalho doméstico, a sua maior concentração está nas regiões Norte que em 2004 apresenta 79,6% de trabalhadoras e em 2011 79,3% e Nordeste com 75,6% em 2004 e elevação para 79,5% em 2011. Constata-se que nestas regiões estão a maior concentração de trabalhadoras domésticas negras, em seguida está o Centro-Oeste 67% em 2011, sendo 0,9% a mais que em 2004. Seguido do Sudeste com 57,2% de domésticas negras, revelando crescimento de 4,9% e o Sul com 26,6 % em 2004 e 30,8% em 2011.

Gráfico 2 – Distribuição por cor/raça dos trabalhadores domésticas no Brasil nos anos de 2004 e 2011.

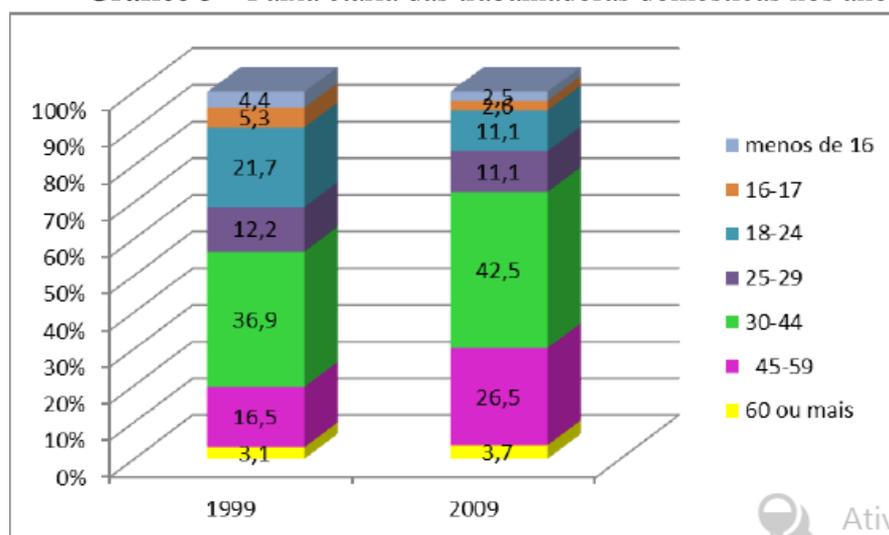


Fonte: DIEESE (2013)

Os dados evidenciam que há um percentual elevado de mulheres negras no trabalho doméstico, não há como negar que ele é consequência da histórica associação entre este tipo de atividade desenvolvida pós-abolição e a escravidão, pois as relações de trabalho são marcadas, por vezes, pela relação interpessoal e familiar, descaracterizando assim o caráter profissional da ocupação.

Em relação à faixa etária das empregadas domésticas, o maior percentual desses postos de trabalho eram ocupados por mulheres de 30 a 44 anos de idade, como é possível notar no gráfico 3. Ocorreu crescimento de 10% em uma década do percentual de mulheres acima de 45 anos na atividade doméstica, saindo de 16,5% em 1999 para 26,5% em 2009.

Gráfico 3 – Faixa etária das trabalhadoras domésticas nos anos 1999 e 2009 no Brasil.



Fonte: Dados do PNAD (apub CRUZ, 2012)

Percebe-se que em uma década houve diminuição das empregadas domésticas menores de 16 anos. O mesmo pode-se notar com as trabalhadoras domésticas de 16-17 anos

que diminuiu de 4,4% para 2,5%. O percentual mais elevado de redução encontra-se entre a faixa etária de 18 à 24 anos que de 21,7% foi para 11,1%, enquanto entre as trabalhadoras de 25 à 29 anos caiu 1,1% no total. Com isso percebe-se que ao mesmo tempo em que há crescimento na inserção de mulheres mais velhas no emprego doméstico, houve redução da proporção de jovens trabalhadoras domésticas no país em 10 anos.

Cruz (2012) revela que segundo dados do PNAD (2009) o declínio significativo da inserção de menores de 16 anos no trabalho doméstico é a abertura de novas oportunidades de emprego para as jovens mulheres. “Assim a maior parte das trabalhadoras domésticas segundo os dados da pesquisa nacional são maiores de 30 anos – cerca de 72% do total de trabalhadoras” (CRUZ, 2012, p. 30).

Conclui-se que as mulheres negras no período colonial ou no trabalho livre estiveram - em maioria – exercendo atividades domésticas nos lares. Mesmo com décadas de trabalho livre assalariado, pouco houve alterações no percentual de empregadas domésticas no país, pois as condições de vida, escolaridade, raça e gênero condicionaram para que os dados permanecessem estagnados.

É evidente também que as mudanças sociais, culturais e legislativas impactam diretamente na mudança de perfil das empregadas domésticas, que se compõem de uma faixa etária adulta, apresentando um declínio na população de trabalhadoras jovens e na infância.

Os resquícios históricos acerca do trabalho doméstico evidenciam que a partir de construções sociais acerca do trabalho feminino quando relacionados ao lar, cria-se um estigma de que as mulheres negras estão fadadas ao trabalho doméstico remunerado, ou mesmo aquele que se destina ao lar, reservando a estas os dotes culinários, pois toda família tem aquela cozinheira “de mão cheia⁵”, e nem é necessário revelar a cor dela.

⁵ Expressão utilizada pelos baianos para elogiar os dotes culinários de alguém.

3 CAPÍTULO 2: MULHERES NEGRAS E ORGANIZAÇÕES COLETIVAS: LUTA PELO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

Este capítulo tem por objetivo sistematizar a luta e organização das mulheres negras para o reconhecimento e equiparação profissional das trabalhadoras domésticas a luz do direito do trabalho. Para tanto, traçou-se percurso histórico - não cronológico - sobre as primeiras organizações da categoria profissional, sobretudo na cidade de Salvador- BA.

Inicialmente apresentamos a articulação e pioneirismo de Dona Laudelina de Campos Mello em 1936, com a fundação da primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas de Santos, e posteriormente na cidade de Campinas que com atuação conjunta com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Imobiliária de Campinas lutava contra o racismo nos anúncios de jornais da cidade.

Há um crescimento das organizações da categoria, em especial na década de 1970, com as trabalhadoras domésticas no seio do movimento de mulheres negras e MNU que articuladas em coletivos, associações e sindicatos propõem um novo olhar sobre a intersecção de gênero e raça no trabalho doméstico no país, logo, a conjuntura política, social e econômica demandava novas perspectivas organizativas para o enfrentamento a todo tipo de violação de direitos trabalhista para as trabalhadoras domésticas, racismo e discriminação.

No cenário baiano, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia (SINDOMÉSTICO- BA⁶) destaca-se por ser um importante espaço de luta para as empregadas domésticas, acumulando em sua trajetória resultados importantes como, a exemplo: o combate ao racismo nos elevadores sociais em edifícios na capital baiana. Para tanto, apresentamos como se dá a formação inicial do grupo de mulheres estudantes do supletivo de uma escola particular na cidade de Salvador- BA, posteriormente o surgimento enquanto associação e por fim sindicato, evidenciando os entraves, lutas e conquistas enquanto categoria.

As conquistas em direitos das trabalhadoras domésticas são apresentadas, prioritariamente, aqueles que inferem maior reconhecimento enquanto trabalhadoras na letra da lei. A priori discute-se a exclusão da categoria enquanto trabalhadoras na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, mas é em 1972 após a promulgação da lei 5.859/72 que a categoria ganha o status de trabalhadoras. Posteriormente apresentam-se as conquistas na CF de 1988 até a aprovação da PEC das domésticas em 2013.

⁶ Fundado em 13 de maio de 1990.

3.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO: O PIONEIRISMO DE DONA LAUDELINA DE CAMPOS MELLO

O movimento de empregadas domésticas organizadas como categoria tem início a partir dos anos de 1930, com a fundação de associações que já lutavam por reconhecimento profissional enquanto trabalhadoras e direitos trabalhistas para as mesmas. Cruz (2012) destaca que essas organizações profissionais vinham pressionando o Estado brasileiro pela regulamentação do trabalho doméstico, visto que a atividade desde o pós-abolição não possuía nenhum reconhecimento frente a outras categorias profissionais.

Em 1936, Laudelina de Campos Mello funda em Santos - SP a Associação Profissional de Empregadas Domésticas, e sua atuação política foi o marco inicial para articulação da categoria, e passa a impulsionar a criação de outras associações de trabalhadoras domésticas, nas décadas seguintes. (BERNARDINO-COSTA, 2007).

A associação das empregadas em Santos - SP foi fundada dia 08 de julho de 1936, com a finalidade de proteger as empregadas domésticas, além de estar sempre em defesa do trabalhador doméstico. A instituição desenvolvia paralelamente ações voltadas para outros grupos socialmente discriminados, prestando ações beneficentes à comunidade, mas sempre esteve na luta pelo direito de sindicalização da sua atuação (PINTO, 2015).

Com a aproximação de Dona Laudelina ao movimento e organizações negras, “no final de 1959 a início de 1960, começava o seu trabalho de mobilização com um pequeno número de domésticas em Campinas.” (PINTO, 2015, p. 398). As reuniões eram divulgadas por sindicatos de outras categorias e jornais da cidade, e mesmo com a divulgação por longo período o grupo era pequeno e constava apenas, inicialmente, com três trabalhadoras que compartilhavam suas experiências laborais, condições de trabalho, etc.

Segundo Bernardino- Costa (2007, p. 83)

vale a pena destacar que Laudelina de Campos Melo era também propositiva em relação ao movimento negro mais amplo, tendo realizado na cidade de Campinas atividades político-culturais de afirmação- re-existência – do negro, como: a) baile de debutantes negras; b) baile da pérola negra; c) escola de bailado para as meninas brancas e negras (as escolas que existiam eram exclusivamente para brancas); d) grupos de culturas do negro: grupo de teatro, grupo de danças populares, dança clássica, dança folclórica.

Outras ações também foram realizadas, segundo o autor, com a parceria do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Imobiliária de Campinas e movimento negro, foi o combate

a discriminação contida nos anúncios de emprego da cidade, que ao se referir às trabalhadoras domésticas notava-se o cunho racista na publicação. Desenvolveram então campanha para o fim desses anúncios.

Portanto, a organização de Laudelina desde a década de 1930 já assinalava além das reivindicações pela ampliação dos direitos trabalhistas, um olhar a partir da conscientização enquanto categoria para propor alternativas aos problemas advindos do cotidiano do trabalho doméstico. “Nesse momento eclodem também a preocupação com a alfabetização e qualificação das trabalhadoras, a necessidade e o direito de se sindicalizar, a importância do lazer e das atividades culturais e etc.” (CRUZ, 2012, p. 21).

É evidente que a luta de Dona Laudelina já nas primeiras décadas do século XX contribuiu para articulação das trabalhadoras domésticas enquanto categoria, a priori como associação e posteriormente como sindicato, mas não apenas, avançou também para o cotidiano de trabalho, reivindicando ações dos patrões nas relações interpessoais a partir das vivências das associadas, e na esfera macro já combatia anúncios de jornais que apresentavam teor racista nos requisitos para contratação das empregadas domésticas em São Paulo.

Desta forma compreendemos que a luta e vivência cotidiana de Dona Laudelina na década de 1930 conseguiu deixar um legado importante, não só de vivência, mas também na luta por direitos para as novas associações e sindicatos que foram fundados nas décadas posteriores.

3.2 “LUTA E RESISTÊNCIA CONSTRUINDO CIDADANIA⁷”: SINDOMÉSTICO BAHIA

Fundado em 13 de Maio⁸ de 1990, data emblemática para o povo negro no Brasil, o SINDOMÉSTICO nasce da articulação de trabalhadoras na década de 70, que luta desde então pelos direitos das domésticas no Estado. Para tanto, faz-se necessário contextualizar o surgimento enquanto grupo até a sua consolidação enquanto sindicato.

Leite (2017) destaca que o SINDOMÉSTICO-BA teve início a partir de um grupo de discussão de trabalhadoras domésticas, que cursaram o ensino supletivo no Colégio Antônio

⁷ Esse é o slogan do Sindoméstico Bahia, disponível no site <www.sindomesticobahia.wordpress.com> e no jornal “O Quente” produzido pela categoria.

⁸Data que celebra o dia da abolição da escravidão no Brasil promulgada pela lei Áurea em 1888. Para o movimento negro, essa data é algo a ser reconstruído, porque houve uma abolição formal, porém os negros continuaram excluídos do processo social.

Vieira, situado no bairro Garcia da cidade de Salvador - BA. Creuza Oliveira atuou na presidência do SINDOMÉSTICO - BA por muitos anos, relata que

aqui em Salvador começou junto ao supletivo do Colégio Vieira (...) Durante o dia era particular e a noite era pra os trabalhadores e trabalhadoras. E a noite a grande maioria dos que estudava eram de mulheres, e das mulheres a grande maioria era trabalhadora doméstica (...) E as mulheres não se identificavam como doméstica, diziam que moravam com a tia. Pouquíssimas diziam que trabalhavam em casa de família. Então, começou a fazer uma pesquisa, o pessoal do serviço social, para descobrir o porque a trabalhadoras domésticas tinha vergonha de dizer que era trabalhadora doméstica. E ao começou a se formar um grupo pra discutir isso. O grupo surgiu com essa finalidade.
(Creuza Oliveira, *apud* BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 71-72).

Faz-se necessário evidenciarmos que, a intervenção profissional do Serviço Social utilizou-se da metodologia do trabalho em grupo, e como público alvo tiveram os (as) alunos (as) matriculados (as). O trabalho desenvolvido em grupo é uma necessidade muito comum no cotidiano do assistente social, pois potencializa diálogo sobre situações diversas ou organização de pessoas (Vileirine, 2016).

A problemática que permeou a intervenção dos assistentes sociais foi a não identificação das alunas do supletivo com sua profissão, ou seja, como trabalhadoras domésticas. Com isso, o trabalho tinha como objetivo verificar junto aos alunos matriculados, quais eram os estigmas sociais atrelados ao trabalho doméstico na cidade de Salvador, que a partir do debate e experiências cotidianas proporcionasse a elas o fortalecimento pessoal e profissional.

A partir dessas discussões propostas na intervenção, um grupo de trabalhadoras domésticas passou a reunir-se quinzenalmente aos domingos sob a liderança de Claudia Pacheco, que as orientou por muitos anos propondo diálogos e reflexões sobre o cotidiano de trabalho, melhorias e possível articulação como categoria. Porém entre os anos de 1986/1987 Cláudia foi aprovada no vestibular em Juazeiro e passou a prestar assessoria à distância para criação do estatuto que culmina na fundação e registro da Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas da Bahia (Bernardino-Costa, 2007).

Após a fundação, a Associação foi coordenada por Creuza Oliveira. Esta passou a ter uma atuação expressiva na cidade de Salvador, visto que “desde 1986, e começou a participar do Conselho Municipal da Mulher, das manifestações do 8 de março e do 20 de novembro e intensificou a participação nas atividades promovidas pelo movimento negro, especialmente o MNU [...]” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 174).

Nos seus primeiros anos a associação não dispunha de telefone e endereço para atuação da equipe, o que levou à coordenadora, por vezes disponibilizar o telefone do próprio trabalho, o que segundo (Leite, 2015) causava conflitos entre patrões e a empregada, pois Creuza (*apud* LEITE, 2017, p. 73) relatou que

a gente não tinha espaço pra receber nossas correspondências, a gente não tinha telefone pra coisa... e eu dava o telefone do trabalho. [...] E isso aí foi um conflito terrível, né. Porque quando alguém ligava pra mim... eu dava o telefone pras menina, dava pra... eu ia participar de alguma reunião e pegava e passava o telefone. E eu dizia que era do meu trabalho. Mas quando as pessoas ligava, não ligava dizendo “quero falar com Creuza”. Ligava dizendo “é da associação das doméstica... das empregada doméstica? Creuza tá aí?”. Aí o patrão me dava bronca. Muitas vezes ele dizia “aqui não é da Associação das Empregadas Domésticas não...” e batia o telefone.

No início a Associação enfrentou algumas dificuldades, mas isso não a impediu de continuar na luta. Porém percebe-se que os conflitos existentes na relação de trabalho demarcavam as hierarquias existentes, fragilizando o vínculo e delimitando o lugar destinado àquela trabalhadora.

Mas, avanços foram galgados, visto que em 1990 a Associação ganha status de sindicato e a partir de então as trabalhadoras conseguem autonomia, no que tange aos direitos sindicais, pois “passam a gozar de estabilidade em seus empregos, não podendo ser dispensados pelos seus contratantes.” (LEITE, 2017, p. 74).

Agora como SINDOMÉSTICO, este continua com as articulações com os movimentos de mulheres, e propõe ações para garantia de direitos das trabalhadoras domésticas. Uma atuação importante foi à campanha contra a discriminação sofrida por trabalhadoras no uso do elevador social em prédios na capital baiana. Com ação junto ao Ministério Público da Bahia (MP-BA), combate o racismo e a discriminação enfrentada pela categoria profissional. (BERNARDINO-COSTA, 2007)

Outra articulação realizada pelo Sindicato foi a

parceria com a CUT na implementação do programa Trabalho Doméstico Cidadão, que consiste em um curso de qualificação profissional e de formação de dirigentes sindicais, que tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida da trabalhadora doméstica através do resgate de sua condição de trabalhadora e cidadã. (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.183).

O programa também tem por finalidade o aumento da escolaridade das trabalhadoras domésticas e conscientização dos seus direitos. Contudo Bernardino-Costa (2007) ressalta que apesar de o sindicato ter filiação com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o seu apoio

demonstra-se incipiente por não ter o mesmo porte que outros sindicatos, como por exemplo, os bancários, químicos, petroleiros, etc.

O sindicato além de participação na luta e mobilização da categoria a nível local e nacional, desenvolve “reuniões mensais de sócias, uma série de encontros em pró da intensificação da mobilização da categoria. Alguns desses já possuem edições fixas anuais, como a Feijoada Solidária e a Semana de Valorização do Trabalho Doméstico.” (LEITE, 2017, p. 102).

A semana de Valorização do Trabalho doméstico está na sua 10ª edição, promovida em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda (SETRE). Ocorreu nos dias 25 a 27 de abril de 2019, em um Shopping Center na cidade de Salvador - Ba, o evento é em comemoração ao dia Nacional do Trabalhador e Trabalhadora doméstica, que é celebrado no dia 27 de abril.

Uma conquista que merece destaque em todo processo de luta do Sindicato é o condomínio 27 de Abril, inaugurado em setembro de 2012,

situado no bairro Dorón na cidade de Salvador. Esse conjunto residencial possui 4 prédios e um total de 80 apartamentos inaugurados pelo governo do estado da Bahia através do programa habitacional de interesse social Casa da Gente, atendendo a reivindicações do Sindoméstico Bahia e da FENATRAD, e resultado de parcerias com o governo nacional e as duas instituições supracitadas. (LEITE, 2017, p. 79).

Nesse condomínio residem trabalhadoras e ex-trabalhadoras domésticas da cidade de Salvador, em sua maioria mulheres negras, que possuem vínculo de associadas com o sindicato reconhecendo-o como espaço de articulação necessário para a categoria.

Mas o processo de luta não para, há um desafio enorme posto aos sindicatos da categoria que é a fiscalização do cumprimento da carga horária da trabalhadora, não só na Bahia, mas em todo país. Além da formação de agentes políticos que busquem galgar um novo olhar para atuação profissional.

A articulação sindical na Bahia impulsionou, desde a sua fundação na década de 70, a categoria na medida com ações desenvolvidas em articulação com o movimento de mulheres, movimento negro, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ministério MP – BA que trouxeram para o cotidiano da categoria um reconhecimento e valorização.

O SINDOMÉSTICO é um importante espaço de articulação da categoria. E seu legado proporciona um ambiente de trabalho mais “seguro”, no que tange a fiscalização do cumprimento dos direitos trabalhistas. Além de se manter atuante em diversas frentes, tendo

como pauta central a luta e resistência pelo reconhecimento da profissional, cidadania e combate ao racismo e sexismo que acomete a categoria.

3.3 DIREITOS TRABALHISTAS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

Em 1943 foi instituída a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para endossar ao trabalhador direito a partir das relações individuais e coletivas de trabalho (Cruz 2012), nesta CLT as trabalhadoras domésticas não foram incorporadas. Pinheiro, Gonzalez e Fontoura (2012, p. 2) afirmam que, “ainda que o trabalho doméstico já se constituísse em uma ocupação que empregava milhões de brasileiras, especialmente negras, a CLT ignorou sua existência.”.

O trabalho doméstico só foi considerado profissão na CLT em 1972 após a promulgação da lei 5.859/72 que foi regulamentada pelo Decreto nº 71. 885/73, que segundo Cruz (2012) define direitos trabalhistas, sociais e previdenciários.

Pinto (2015) pondera que com essa ausência de direitos para as trabalhadoras domésticas o Estado apresenta-se classista, atendendo os interesses dos patrões, justificando que a sua ação de não inclusão das empregadas domésticas nas leis trabalhistas era porque estas desenvolvem suas atividades no âmbito doméstico, e por não ser o lar uma empresa.

A lei nº 5.859/72 foi à primeira legislação que regulamentou o emprego doméstico no país, pois até então as empregadas domésticas eram assalariadas, mas não obtinha reconhecimento frente o direito do trabalho. A referida lei no art. 1º dispõe as características da empregada doméstica como “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei” (Brasil, 1972).

Inácio e Costa (2017) revelam que a assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) da trabalhadora doméstica é obrigatória desde 1972, mas que ao longo de 42 anos, o percentual de trabalhadoras sem carteira assinada cresceu, “com variação entre 23,3% a 46,4%, dependendo da região no Brasil, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), publicada em abril de 2015, sobre o emprego doméstico” (INÁCIO; COSTA, 2017, p. 13).

Cruz (2012) ressalta que era necessário que a trabalhadora doméstica apresentasse “atestado de boa conduta” no ato da admissão, porém foi revogado pelo Projeto de Lei (PL) nº 1652/2003 da autoria do Deputado Luiz Alberto (BA). A PL foi protocolada em 2003, mas é só em 2011 que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), aprova e veta a obrigatoriedade de apresentação do atestado de boa conduta.

As empregadas domésticas eram o único grupo de trabalhadoras que tinham que apresentar atestado de boa conduta para execução do seu trabalho, visto que “submetia a seus executores uma subserviência ultrajante em vista de uma boa indicação para outros trabalhos” Cruz (2012, p. 20)

Para a autora é importante evidenciar que desde a década de 1930, as organizações de trabalhadoras pressionavam o Estado frente à necessidade de regulamentar a atividade doméstica, que no pós-abolição não teve garantias trabalhistas ou sequer algum tipo de regulamentação. “A luta por direitos que as demais categorias já desfrutavam se dá até o presente, sendo sobremaneira fortalecido pelas discussões iniciadas na década de 1980.” (CRUZ, 2012, p. 21)

Na CF de 1988 o direito para os trabalhadores domésticos são ampliados, ao passo que são assegurados à categoria o art. 7º, este artigo trata os direitos dos trabalhadores (urbanos e rurais). Dentre os trinta e quatro incisos do art. 7º, nove são assegurados aos trabalhadores domésticos, estes são: os IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV

O inciso IV, regulamenta o salário mínimo, que segundo a CLT deve ser capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, podendo a retribuição mínima ser apurada em função da dimensão proporcional ao número de horas ou de dias trabalhados. O inciso VI versa sobre a irredutibilidade de salário em caráter absoluto; no inciso VIII fixa o décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria do (a) trabalhador (a).

O inciso XV garante o repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos a cada seis dias de trabalho, paralelo a este, garante ao trabalhador os feriados religiosos e civis pagos pelo empregador. No inciso XVII ressalta o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. O inciso XVII versa sobre a licença gestante, com duração de cento e vinte dias (quatro meses), sem prejuízo do emprego e do salário, bem como no inciso XIX garante licença paternidade, com duração de cinco dias à custa do empregador.

O inciso XXI regula o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, já o inciso XXIV refere à aposentadoria, podendo ser por idade, por tempo de contribuição, ou por invalidez.

No bojo dos direitos sociais conquistados pela categoria profissional, a Medida Provisória (MP) nº 10.208 de 23 mar. 2001 acrescem as disposições à lei nº 5. 859 de 11 dez. 1921 no que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e seguro-desemprego. O art. 3º da MP autoriza a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço - FGTS, como previsto na lei no 8.036, de 11 maio 1990, mediante requerimento do empregador.

O art. 6º-A da referida MP discorre que o empregado doméstico que for demitido sem justa causa fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo por período de três meses, este benefício será concedido ao trabalhador que tiver inscrito no FGTS, com vínculo empregatício por no mínimo 15 meses nos últimos dois anos.

No percorrer da longa trajetória em busca de reconhecimento enquanto categoria, as empregadas começaram a somar conquistas trabalhistas pelo Estado brasileiro, fruto de muita luta travada pelas organizações sindicais. Dessa forma, as lutas trouxeram de concreto para o cotidiano de trabalho o cumprimento da carga horária de trabalho de 44 hs. semanais, direito a férias, 13º salário, registro obrigatório na CTPS da empregada, aposentadoria, auxílio maternidade, dentre outros, alcançando o patamar de respeito após ter sua regulamentação enquanto trabalhadora. Mas é importante considerar que a PEC das domésticas equipara em 2013 as empregadas domésticas aos demais trabalhadores do país.

3.3.1 A PEC das domésticas: equiparação dos direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas

As articulações sindicais da categoria e de mulheres negras foram preponderantes para que hoje, as empregadas domésticas tenham de forma igualitária os mesmos direitos previsto no art. 7º da CF de 1988 que trata de trabalhadores rurais e urbanos. É importante destacar que a

PEC das Domésticas como foi “batizada”, após receber um parecer favorável da CCJC na Câmara dos Deputados, foi conduzida à Comissão Especial, criada temporariamente para analisa-la, que tinha como sua relatora a deputada federal Benedita da Silva (PT/RJ), mulher negra e ex-trabalhadora doméstica. (LEITE, 2017, p. 61)

A Emenda Constitucional nº 72 de 2 abr. 2013, alterou a redação em parágrafo único do art. 7º da CF de 1988 para igualar os direitos trabalhistas dos trabalhadores domésticos aos demais trabalhadores rurais e urbanos. Portanto,

são assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (BRASIL, 2013).

Sendo assim, “a Emenda Constitucional nº 72/13 afasta resíduos herdados da época escravocrata que ainda persistiam nas relações de trabalho e reflete a modernização dos direitos dos domésticos visando à sua segurança jurídica e social” (DAMASCENO; CHAGAS, 2013, p. 73). Salienta-se que desde o reconhecimento do trabalho doméstico na CLT de 1972, foram cerca de 41 anos de luta pela equiparação dos direitos trabalhistas a categoria profissional.

Por solicitação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), não foram incluídos sete incisos, pois avaliou-se a época que os incisos oneravam as trabalhadoras, inibindo contratações, estes foram: o inciso V que trata do piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; O inciso XIV que aborda a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento; O inciso XX que versa sobre a proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos; O inciso XXIII sobre o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas; O inciso XXVII que trata da proteção face à automação; O inciso XXIX sobre ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho com prazo prescricional; além do inciso XXXIV que abrange a igualdade de direitos entre o/a trabalhador/a com vínculo empregatício permanente e o/a trabalhador/a avulso. (MANO, 2017).

Leite (2017) menciona que a nova legislação propôs uma mudança no entendimento sobre a categoria. Para tanto, o art. 1º da LC 150/2013 revogou o art. 1º da Lei 5.859/72 considerando no art. 1º que o “empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei” (BRASIL, 2015).

Bernardino-Costa (2015) destaca que a conquista na letra da lei, não é o fim de uma luta, e sim o início uma nova fase para a organização de mulheres, no que tange ao cumprimento efetivo dos direitos trabalhistas para categoria, pois “o que explica que apenas 26% das trabalhadoras domésticas terem assinadas suas carteiras de trabalho, um direito, no entanto assegurado desde 1972” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 149)

Os direitos conquistados pela categoria perpassaram pela necessidade de estabelecer alianças em redes com sujeitos políticos de atuação nacional, dentre estes estão movimentos feministas, movimento negro, sindicatos nacionais e internacionais, parlamentares, etc. “Todavia, esquecer o ativismo das trabalhadoras domésticas diante destas conquistas seria

escrever uma história sem as principais protagonistas.” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 149).

O alinhamento político entre sindicatos da categoria e a FENATRAD não deve ser desconsiderado, visto que essas entidades lutaram e lutam por décadas pelo reconhecimento profissional.

3.3.2 – Organização sindical e a articulação de mulheres no parlamento

Falar de articulação de mulheres é não esquecer o papel fundamental que estas têm na atuação política na esfera de governo. Benedita da Silva, deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT) do Rio de Janeiro, foi relatora do projeto da PEC das domésticas na Câmara dos Deputados e atualmente compõe a bancada feminina.

Mano (2015) sublinha que uma das falas da Deputada no período em que a PEC estava em tramitação, referia-se sobre a dificuldade de debater a importância da aprovação por seus colegas de parlamento, pois eram favoráveis a aprovação, com vistas aos ganhos trabalhistas para categoria, porém ressaltaram que seria oneroso para o empregador por serem indivíduos e não empresas.

Pelo amor de Deus, o que é que vai onerar para nós empregadores, para que nós tenhamos uma trabalhadora na nossa casa com os direitos que são de qualquer categoria profissional que vai chegar e vai poder usufruir daquilo que ela contribuiu? (MANO, 2015, p. 254).

Mas, o apoio da bancada feminina para aprovação da PEC foi fundamental, pois toda força, união e dedicação colocaram a PEC em pauta para discussão e posteriormente lograram o êxito com votação e aprovação em segundo turno na Câmara Federal, com 347 votos favoráveis e apenas dois contrários. (MANO, 2015).

É importante salientar que, a caminhada de mulheres negras desde os anos de 1930, em associações, grupos e sindicatos ou mesmo no interior do movimento negro e feminista já buscavam na articulação em rede o reconhecimento para categoria de trabalhadoras domésticas, para que hoje as profissionais gozem dos seus direitos previstos em lei, mas como salienta Creuza Oliveira, á época presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), “Para chegar até esse momento em que o trabalho doméstico possui alguns direitos foi necessário percorrer um longo caminho.”

A deputada Benedita da Silva no dia 29 de abril de 2014, na sessão solene da Câmara em homenagem ao dia nacional do trabalhador doméstico, vestida com uniforme, profere o

seguinte discurso⁹ referindo-se a aprovação da PEC das domésticas, menciona que está pode ser “comparada com a assinatura da Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil [...] O Brasil assume que a igualdade é a regra, e a regra tem de começar dentro de casa [...] A regulamentação desses direitos deve ser acompanhada com muita atenção pela categoria” (BRASIL, 2014).

Benedita saúda a mesa com nome de Creuza Oliveira, a então presidente da FENATRAD e Lenira Carvalho pela atuação nos sindicatos da categoria e evidenciando que dentre os direitos conquistados está o banco de horas que deve ser revestido em hora-extra para as empregadas.

Figura 01 – Pronunciamento da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), na sessão solene na Câmara



Fotógrafo: Luis Macedo Câmara, 2014

No cenário nacional Benedita da Silva é uma ativista dos direitos das empregadas domésticas e assim é importante considerar que a articulação das trabalhadoras, no movimento de mulheres no parlamento, no MNU, na CUT e nos sindicatos foram cruciais para que hoje as empregadas tenham seus direitos reconhecidos e que não seja deslocada das lutas da categoria. As trabalhadoras na história não estiveram sozinhas nas reivindicações.

⁹O discurso proferido por Benedita da Silva pode ser encontrado na íntegra no site <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=110.4.54.O&nuQuarto=118&nuOrador=2&nuInsercao=41&dtHorarioQuarto=16:58&sgFaseSessao=OD&Data=29/04/2014&txApelido=BE NEDITA%20DA%20SILVA,%20PT-RJ&txFaseSessao=Ordem%20do%20Dia&txTipoSessao=Deliberativa%20Extraordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=16:58&txEtapa=>. Acesso em: 10 jun. 2019.

Conclui-se que, ainda há para a organização de trabalhadoras domésticas de todo país e em especial na Bahia enfrentamento diário do racismo, preconceito, estigmas e sexismo acometidos à categoria, além do constante policiamento sobre a fiscalização no que se refere ao cumprimento das leis trabalhistas no interior dos lares, para fazer-se cumprir as determinações da lei.

4 CAPÍTULO 3 : UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE UMA TRABALHADORA DOMÉSTICA DA CIDADE DE SALVADOR - BA

4.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa objetivou compreender o processo de inserção e trajetória de mulheres negras no trabalho doméstico na cidade do Salvador- BA. Para isso realizamos inicialmente uma aproximação teórica em fontes primárias e secundárias para maior investigação do tema, além de perscrutar o que está sendo produzido cientificamente sobre os assuntos que perpassam a temática desta pesquisa.

Tornou-se adequado nesse contexto à pesquisa exploratória de cunho qualitativo, que de acordo com Gil (2008) consiste na primeira etapa da investigação social, visto que propicia ao investigador um delineamento do objeto a ser estudado.

Assim, a análise de conteúdo qualitativa de Kohlbacher (2006), se encaixa nas pesquisas sociais e ajuda-nos a compreender fenômenos sociais mais complexos. Com base no exposto, evidencia-se a possibilidade de utilizar o método no Serviço Social no estudo dos aspectos subjetivos do indivíduo. O método, em suas etapas, possibilita a análise das influências dos aspectos subjetivos, pois nas diferentes entrevistas podem ser identificadas as construções realizadas pelo entrevistado durante as respostas identificando-se as influências que sua experiência de vida e seus valores tiveram nas suas escolhas no decorrer de sua carreira profissional.

Portanto, para atingir os objetivos aqui delineados escolhemos a técnica da entrevista semi estruturada¹⁰ com pontos não fixos, pois permitiu a participante maior interação no decorrer da entrevista. Com isso, possibilitou a coleta dos dados com profundidade e espontaneidade em seu discurso, evidenciando episódios de sua de vida e, quando solicitada permitiu-se aprofundar momentos ou fatos específico do relato histórico.

O relato oral será sempre a maior fonte humana de conservação e difusão do saber, pois a palavra é senão a primeira, pelo menos uma das mais antigas técnicas utilizadas para tal forma de investigação social. Por isso a entrevista foi realizada e transcrita pela própria pesquisadora, para preservação da fidelidade dos relatos e colher mais detalhes das informações. (QUEIROZ, 1983).

¹⁰ Ver apêndice B.

Para traçar o perfil da participante, utilizamos a ficha de identificação¹¹, contendo os dados pessoais, socioeconômico e familiar. O local escolhido para realização da entrevista foi acordado previamente com a participante, com compreensão e respeito a sua dinâmica de vida e trabalho. Para preservação do sigilo previsto em Termo de Consentimento Livre Esclarecido¹² (TCLE), o nome da entrevistada foi codificado, assim optamos por chamá-la de Márcia.

Os resultados finais desta pesquisa foram analisados junto aos objetivos propostos, a fim de elencar informações, hipóteses e conclusões com base nas fontes primárias e secundárias, a partir das experiências de vida da entrevistada analisou-se a vivência do trabalho doméstico desde a infância, com privação de liberdade e as relações interpessoais estabelecidas entre patrões e empregada.

4.2 MULHER, PRETA E DOMÉSTICA: GÊNERO E TRABALHO

4.2.1 Márcia

Autodeclarada preta, Márcia tem sete irmãs e um irmão. Seu pai é agricultor, não alfabetizado e sua mãe já falecida (não alfabetizada) também exercia atividade agrícola no roçado da família. Natural de Itanagra – BA que pertence à cidade de Pojuca tem 45 anos de idade, não alfabetizada, mas assina seu próprio nome, possui residência própria em um bairro periférico na cidade de Salvador, no qual reside com sua filha de 22 anos e companheiro.

Márcia tem 34 anos de sua vida marcada pelo trabalho doméstico, sendo este iniciado ainda na infância com 11 anos, após ter sido “criada” por um casal de sua cidade com poder aquisitivo superior ao da sua família expressando o desejo de dar-lhe uma boa educação, no entanto, não aconteceu. Márcia teve sua infância e início da adolescência privada de sua liberdade, realizava tarefas domésticas para sua nova família e conviveu seis anos em um regime que se aproxima ao trabalho escravo, como a própria se refere.

Márcia tem 23 anos com registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, tempo compatível ao período de trabalho em uma única residência. A renda familiar é entre 1-3 salários mínimos, no qual divide com seu atual companheiro, mas o trabalho doméstico é sua única e principal fonte de renda.

¹¹ Ver apêndice A.

¹² Ver apêndice C.

4.3 DESVELANDO O NÃO DITO: ATENÇÃO PARA UMA MULHER, PRETA E TRABALHADORA DOMÉSTICA

Analisar a infância no Brasil ou no resto do mundo é desvelar o olhar para compreendermos que há uma delimitação do olhar dos adultos para com as crianças, imprimindo desta forma valores, hábitos, socialização, entendimento ético e social, etc. (Sousa, 2009).

Essa história começa cerca de 91 km da capital baiana no município de Itanagra, cidade próxima a Pojuca. Filha de pais analfabetos, Márcia é uma dos 08 (oito) filhos do casal que foram criados na zona rural. Criação simples, sofrida e cercada de pobreza os seus pais tiravam o sustento da família do cultivo de banana, raízes e outros no roçado familiar, além da criação de galinha. O consumo de outra carne só acontecia quando seus pais conseguiam alguma atividade remunerada no plantio dos vizinhos da região.

Na infância, aos oito anos de idade passa a residir com seus padrinhos até completar onze anos, quando foi levada por um casal para a cidade de Salvador- BA, com a promessa de lhe oportunizar melhores condições de vida e estudo, porém não aconteceu, vivenciou condições análogas à escravidão. Santana e Dimenstein (2005) destacam que devido à condição de pobreza na região nordeste é muito comum que as famílias que residem nas capitais busquem crianças do interior do estado ou da zona rural para ajudá-los nas atividades domésticas ou cuidarem dos seus filhos exercendo a função de babás.

Sobre a sua infância e trabalho como babá, Márcia informa:

eu vim embora para Salvador com uma moça que me trouxe e tô até hoje, não estudei, me prometeram botar no colégio não houve isso, tipo assim, praticamente um trabalho escravo né! Porque eu era de menor na época [...] eu cuidava dos 3, dos 3 filhos. Lavava roupa, ajudava a fazer a comida deles, merenda, essas coisas. Brincava com eles, ia buscar eles no colégio, essas coisa, porque era tudo perto. Fazia tudo isso. (Márcia)

Na experiência de Márcia, o trabalho na infância remete à categoria de trabalho escravo, que segundo Moura (1999) submete a criança e/ou adolescentes a situações de trabalho desumano, exposto a jornada de trabalho desgastante, castigos e por vezes as atividades são desenvolvidas em local insalubre. É possível perceber que Márcia consegue formular que viveu exploração do trabalho infantil, a partir do tratamento dispensado pelas pessoas que a criaram.

Sobretudo, Márcia relata que sofreu castigos e agressões físicas na infância, eles “batia em mim, fazia eu ficar acordada, não deixava eu dormir quando eu não queria que eu

dormisse, essas coisas. Eu não gosto nem de falar [...] já vem lágrima no olho, mas é foi muito ruim, muito ruim maltratante, essa casa!” (Márcia).

Para além do castigo, vivenciou situações de privação de liberdade, visto que dos 11 aos 17 anos conviveu na mesma casa, ajudando no cuidado com os filhos dos seus patrões, sem nenhuma perspectiva de contato com o lazer.

então desde aí eu não podia sair! ir numa praia, nem para praia eles me levava que saíram todo domingo, sábado aí eu ficava ajudando a outra em casa, não saía, só era na varanda olhando a rua, o movimento e tipo assim a vida foi privada.(Márcia)

Silva (2009) afirma que o trabalho doméstico na infância traz danos a saúde física e mental, pois a criança torna-se vítimas das regras daqueles que prometem ajudá-la, não usufruindo assim das condições inerentes ao seu desenvolvimento, dedicando-se aos cuidados de outrem. A relação de Márcia com o lazer coaduna com a síntese da autora, pois apesar do lazer ser frequente para os demais membros da família, a ela não era permitido, portanto “o trabalho doméstico impõe ainda sacrifícios como a responsabilidade de cuidar de outra criança [...] a negação de direitos fundamentais à educação, ao lazer [...] além do desenvolvimento da baixa auto-estima. (SILVA, 2009, p. 84).

Com infância interrompida e marcada por momentos que ela não gosta de mencionar que com voz embargada revela “*vêm lágrimas nos olhos*” (Márcia). Spindola e Santos (2003) destacam que a relação entre entrevistado e entrevistador perpassa pela relação de confiança de relatos verdadeiros e carregados de angústias, medos, etc. para tanto as autoras ressaltam “ser extremamente difícil ouvir relatos tão verdadeiros e cheios de emoção e, ao mesmo tempo, conter a ansiedade para intervir e interrogar as entrevistadas.” (SPINDOLA; SANTOS, 2003, p.124).

Os relatos de sua infância são carregados de muita emoção em dois aspectos, o primeiro dá conta da relação com o trabalho doméstico na infância e sua perspectiva de vida e posteriormente pela relação pessoal com as pessoas que lhes “criaram”. Márcia ressalta que eles “*não eram pessoas amigas que queriam ajudar, eles pensavam mais na parte deles, sempre neles primeiramente*” (Márcia), ou seja, quando chateados com algo descontava nela toda raiva, ou mesmo quando alguma situação desagradava-os a alimentação era-lhe negada, passava da hora de dormir, etc.

Sanches (1988) relata que a relação entre domésticas e patrões perpassa pela obediência irrestrita, vemos de um lado “a patroa, a que mandava e desejava ser obedecida

sem questionamentos, e a outra era a doméstica, a que obedecia e devia aprender a cumprir ordens e estar sempre pronta para satisfazer desejos e vontades.” (SANCHES, 1988, p. 98).

Observa-se, no entanto, que na fala de Márcia os padrões compreendiam a relação de autoridade que a autora supracitada mencionara. Podemos observar que

quando eu ia visitar minha mãe no interior, porque eles eram do meu interior, não deixava eu ficar só com minha mãe, eles ia me levar, algum momento, e ficava o tempo todo comigo assim e tal! não deixava eu ficar a sós com ninguém pra eu não falar nada, foi horrível. (Márcia)

Essa afirmação de “não falar nada” reafirma o grau de controle dos seus padrões Santana e Dimenstein (2005) destacam que por vezes a condição de pobreza que expulsam muitas meninas na infância da zona rural, é a mesma que impulsiona na tentativa de melhores condições de vida nas capitais, na casa dos padrões ou mesmo no que se refere à alimentação e moradia.

Márcia resume sua infância da seguinte forma

assim, com 10 anos praticamente eu tinha já que correr atrás de coisas pra mim sobreviver, não esperava mais por meu pai. Eu ia pra casa de alguém pra poder ajudar em troca de comida, em troca de roupa, sandália, essas coisas, e com 11 anos você vê que eu já estava em casa de família ajudando pessoas cuidar de criança que tem tudo e eu não tinha nada, em troca de comida e roupa essas coisas como lhe falei, e o estudo me faltou porque eles não me botaram, porque achava que eu não era capaz, que eu não tinha o porque aprender, que eu era um zé ninguém pra eles, tipo, só tava ali pra ajudar, eles tinha que fazer comigo o que eles queriam. Eu não tinha vontade própria. Eu não precisava aprender ler, escrever essas coisas, fui reprimida né! (Márcia)

Percebe-se que o resquício da coisificação escravocrata permaneceu atuante na relação estabelecida entre Márcia e as pessoas que a criaram. Moura (1983) evidenciava essa relação, no período colonial os senhores elevavam os escravizados à condição de coisa, destituindo a sua humanidade, ou seja, seus desejos, vontades e expressões, baseado na subordinação hierárquico da relação. Portanto, Márcia vivenciou na relação interpessoal ao que podemos afirmar como o “não-lugar” elencado por Teixeira, Saraiva e Carrieri (2015, p. 166) como “um espaço organizado que não garante identidade e memória”.

A atividade doméstica que permeou sua infância lhe roubou tempo, liberdade e acesso educacional, já que viveu privada de liberdade (no contexto da livre expressão, acesso à escola, ao lazer, etc.), do contato familiar, das condições objetivas de vida (apesar de estar no mesmo ambiente que os demais filhos do casal, não há esse pertencimento ao espaço).

Henriques (2017) evidência que o lugar do negro na sociedade brasileira por muitos anos estava atrelado ao “não lugar” envolvendo o não acesso à educação, saúde, etc. (HENRIQUES, 2017, p.154).

As condições sub-humanas do trabalho doméstico para a infância é destacado por Santana; Dimenstein (2005). As autoras evidenciam que quando a criança ou adolescente vivencia o trabalho doméstico

as condições de moradia e de horas de trabalho dependem de seus empregadores e, muitas vezes, são impróprias. As crianças dormem onde podem, comem o que determinam seus patrões, estão sujeitas a humilhações, além de, quase sempre, terem negado o direito de frequentar a escola (SANTANA; DIMENSTEIN, 2005, p. 94)

Apesar de ser “da família”, nota-se que Márcia não recebia tratamento igualitário como os outros filhos do casal. Para tanto, é importante salientar que na infância de Márcia a vivência configurou-se por vezes, no castigo, de total submissão e privação de liberdade. Nas condições materiais de subsistência como a exemplo, abrigo e comida foram viáveis até sua adolescência por volta dos 17 anos, que com mais autonomia e decisão, socializa com outras familiares domésticas na cidade de Salvador.

Avancemos no tempo, o ano é 1991! Próximo a completar 18 anos, Márcia sai da casa da sua segunda família e reaproxima-se de primas que já residiam Salvador, algumas delas trabalhavam como doméstica, e é a partir deste momento que o lazer entra em cena nos finais de semana, por exemplo, visitava uma de suas primas que já era casada e residia na Avenida “Bonocô” (Avenida Mário Leal Ferreira). Começou a se relacionar com pessoas da sua faixa etária, se divertia, namorava, etc.

As vivências, saberes, emoções, interações no seio familiar, escola, interação com outras crianças, adolescentes e adultos são dimensões amplas do processo de socialização do indivíduo, portanto, não são fixos, podendo ser estrutural, processual, mas sempre é experimentado de forma individual (GRIGOROWITSCHS, 2008).

Na adolescência, Márcia vivenciou o lazer que tanto foi-lhe negado na infância, com isso afirma que: *“conheci minhas primas que trabalhavam lá também aí que a gente combinava de sair os fins de semana Ir para casa da minha outra prima e já era casada na época [...] Aí foi ficando bem melhor para mim”* (Márcia)

Os espaços e momentos de socialização são comemorados pela entrevistada, visto que é nessa fase que para Silva (2017, p. 37) “geralmente é no período da adolescência em que há a explosão do desejo de aproveitar a vida. Este desejo de aproveitar a vida funde-se com o

rompimento com aquilo que pertence à infância e a aproximação com o que é permitido somente na fase adulta.” A autora corrobora que há diversas formas de viver a adolescência e estes condicionantes estão interligados as categorias de gênero, raça e classe social.

Aos 19 anos Márcia conhece o então pai de sua filha, residiam em uma casa humilde, sem infraestrutura adequada e conviveram por quase 09 anos. Com 23 anos, Márcia engravida da sua única filha e dedica-se a sua criação até a pequena Maiana (nome fictício) completar um ano e meio de vida, neste período dedicou-se ao lar e aos cuidados da filha.

Silva (2017) evidência que após a maternidade, a família se torna uma rede de apoio, para a dupla ou tripla jornada, além de requerer da mulher negra estratégias e organização do seu tempo. Se a dupla jornada com cuidados domésticos e ser mãe apresentava-se difícil, Márcia recolocasse no mercado de trabalho, vivendo a tripla jornada (casa, trabalho e família) e sua filha nesse período estava sob os cuidados de uma de suas irmãs enquanto trabalhava.

Após um ano e meio afastada do trabalho doméstico remunerado, Márcia é indicada por sua prima para trabalhar na residência de um casal que chegaria da lua de mel e necessitava de uma funcionária.

EI: No caso, nesse atual emprego da senhora, alguém indicou?

Márcia: quando eu fui para esse trabalho, quem me indicou foi minha prima que ela já trabalhava com a mãe dessa minha patroa a muito tempo, entendeu?! Ela trabalhava no campo grande. Essa pessoa tinha terminado de casar ia chegar de lua de mel e eu ia para um outro trabalho quando fui indicada por minha prima pra ela, como a mãe dela já me conhecia porque eu era prima da que trabalhava com ela, me indicou pra lá, até hoje eu tô lá! (MÁRCIA)

A escassez de conteúdos que abordam a hereditariedade no trabalho doméstico revela uma lacuna na análise desse fenômeno. Estudos apontam que uma possibilidade a educação, em especial o ensino superior rompe com o fator geracional atrelado ao trabalho doméstico, mas com abordagem superficial.

Para tanto, as produções avançam na perspectiva da inserção do trabalho doméstico por indicação, visto que muitas domésticas são indicadas por algum familiar ou amigo. Santana; Dimenstein (2005) enfatizam em seus estudos que o trabalho doméstico de adolescentes é reprodução das desiguais relações de gênero, que as meninas negras se inserem precocemente do trabalho doméstico “o emprego foi arranjado por parentes ou conhecidos da família e o contrato foi feito, geralmente, com a própria jovem ou com sua mãe.”(SANTANA; DIMENSTEIN, 2005, p.98).

Márcia acumula 23 anos de trabalho na mesma residência, sendo bem comum notar que há uma proximidade entre os membros da família e ela, a exemplo, a proximidade com os filhos do casal, em especial o mais velho. *“Eles são maravilhosos, até os meninos são maravilhosos, e Henrique também o filho primeiro que é mais velho, maravilhoso, de todos eu tenho amizade muito forte com Henrique viu!”*.(Márcia)

As atividades desenvolvidas na residência referem-se a: *“eu arrumo, cozinho (...) faço comida, é normal, e eu acho tranquilo agora o trabalho meu, não é forçado, tipo, não e a gente faz cada dia um pouco das coisas, não faz tudo de vez e eles são mais legais, meus patrões agora são mais legais.”* (Márcia).

Apesar da manutenção de várias das dificuldades associadas ao trabalho doméstico, destaca-se o sentimento de pertencer à família dos seus empregadores. Interessante observar que isso ocorre quando não reside na mesma casa em que trabalha. Isto é, há um distanciamento físico do local do trabalho, mas um vínculo emocional muito mais forte do que o antes desenvolvido.

Ser quase da família ou como se fosse da família é apontado por Santos (2010) como o complexo de Tia Anastácia, o argumento é utilizado pelo sociólogo Ronaldo Sales para evidenciar que a proximidade da empregada doméstica com a família, em especial com as crianças, torna essa relação um reflexo do clientelismo, da cordialidade e do patriarcado brasileiros.

A relação interpessoal com seus patrões é tranquila, todos a tratam com muito respeito, de forma que o diálogo é fundamental nessa relação. Silva e Lira (2017) revelam que a relação de trabalho no âmbito doméstico é peculiar e desigual, pois nele “se estabelece uma hierarquia de classe, já que são mulheres que pertencem a uma realidade social oposta. Além disso, a delimitação dessa relação como estritamente profissional aparece como problemática.” (SILVA; LIRA, 2017, p. 255).

Hazin e Reis (2016, p. 2) acentuam que “o que acontece no Brasil é que a situação de exploração vivenciada pelas empregadas domésticas é amenizada por um aparente sentimento de pertencimento à família dos patrões.”. Com base nas autoras supracitadas a relação entre patrão e empregada é permeada de micro-relações de poder, podendo ser imperceptível na relação cotidiana.

Quando questionada se ocorreu alguma situação constrangedora no trabalho, Márcia afirma que nunca foi constrangida pelos patrões, mas relata que houve uma interferência sua com relação ao tratamento dispensado pela babá com o filho mais velho, *“a babá não tinha paciência com o menino e tal e aí gritou e foi aquela coisa horrível e aí eu tive que interferir*

né! Porque ela tava tratando o menino como se fosse um adulto foi essa situação desagradável!”(Márcia).

Na infância das crianças, dividia o seu cotidiano de trabalho com a babá, mas hoje para contribuir com o serviço de limpeza da casa os patrões contrataram uma faxineira, “*no caso botaram uma faxineira porque eu não dou conta de tudo só, entendeu?! Aí a parte pesada fica pra faxineira”*(Márcia).

Bourdieu (*apud* SILVA; LIRA, 2007, p. 256) descreve que “a dominação simbólica se faz sem que o dominado perceba que a está vivenciando e ele mesmo a reproduz”. Aos finais de semana os meninos (assim que ela se refere aos filhos dos patrões) fazem contato com ela via aplicativo de mensagens para saber o que ela está fazendo no dia de folga, “*pra saber se estou tomando todas, no sentido de descontração no domingo, nada relacionado ao trabalho”* (Márcia).

Nessa perspectiva, Márcia percebe que o afeto está presente no cotidiano de trabalho a partir da relação de satisfação de seus patrões e filhos, apesar de tudo, vale considerar que esse sentimento de pertença não é neutro, seus atuais patrões a tratam com cordialidade. Machado e Lima (2015, p.4) diz que

a lógica ela é quase da família é perigosa na medida em que o “quase” projeta no(a) empregado(a) uma relação de afeto mas também abre possibilidades para a realização de trabalho sem remuneração. Sua dimensão contratual é obscurecida por eufemismos - como o que aparece na fala de uma das patroas do filme “ela mora aqui e ajuda em casa” - e isso pode também desenfatar de que se trata de um contrato de trabalho em que as partes ocupam posições distintas, têm interesses distintos, há vínculo de subordinação, mas há também limites garantidos pelo direito.

As autoras resgatam uma categoria importante que é a subordinação do trabalhador doméstico na dinâmica cotidiano. Kofes (2001), Graham (1992) já salientam a subordinação no período colonial pelas mucamas que no cotidiano tinham algum tipo de contato direto com seus senhores, no trabalho livre, não pode ser uma categoria ignorada, pois o assalariamento pode ser analisado como um aspecto da subordinação, além da relação direta entre empregador e empregado.

Resquício da colonialidade é encontrado no “quarto da empregada” ou como Márcia se refere: “*meu quartinho*”. Enquanto estrutura física não diverge dos demais quartos de empregada, possui: um banheiro, sendo próximo a cozinha e a área de serviço. Hazin e Melo (2016) ressaltam que o quarto da empregada na arquitetura dos apartamentos sofre influência da história do período colonial, demarcando assim os espaços permitidos ao negro. “O quartinho, o banheiro da empregada e até o elevador de serviço, tão comuns nos apartamentos

brasileiros de classe média, delimitam onde cada “grupo” deve ficar.”(HAZIN; MELO, 2016, p.1).

Quando questionada sobre o quarto da empregada, Márcia informa que quando necessitava dormir na residência na ausência dos patrões ela dormia

no meu quartinho que eu tinha no fundo, que eu faço questão de dormir no meu quartinho. Sossegada, não gosto de dormir junto, entendeu?! Mas já dormi, mas não me sinto bem. Aí eu prefiro no meu cantinho, reservadozinho mesmo pra mim.

E1: E no caso como é a estrutura física desse quarto?

Márcia: Ah:: tem banheiro, tem é pegado com a cozinha, tipo com a área. É bom, eu gosto! É legalzinho meu quarto, bem tranquilo (Márcia).

A estrutura física descrita pela entrevistada corrobora com os estudos de Hazin e Melo (2016), contudo, as autoras analisam que a construção desses espaços (residência e quarto de empregada) são comuns em países que a escravidão fora sua forma de exploração da mão-de-obra, visto que se assemelha a relação entre a casa grande e a senzala, no que tange a separação de ambientes dos senhores dos escravos.

Apesar de nunca morar no trabalho, Márcia refere que poucas vezes foi solicitado que ela fosse dormir no trabalho para ficar aos cuidados dos filhos dos seus patrões. As vezes em que foi solicitada, levava sua filha que dormia no quarto com a filha do casal. Quando questionada do porque que ela não dormia no quarto com as meninas, ela menciona que sempre preferiu dormir no “*meu canto sossegada*” (Márcia).

A entrevistada percebe no seu cotidiano de trabalho as interferências e os avanços em direitos trabalhistas fruto da luta coletiva de trabalhadoras domésticas organizadas, mas não mensura o debate político em torno das mudanças incorporadas na CF de 1988, equiparação de alguns direitos na década de 1990, e por fim em 2013 com a total equiparação. Por vezes a sua fala apresenta características de reciprocidade e não que todos seus direitos reconhecidos e que são de obrigação do empregador garantir.

Márcia desde 1996 trabalha para esta família. Quando questionada sobre a formalização do vínculo, esta informa que trabalhou de carteira assinada, desde que foi admitida. “*Já sim, já! Carteira assinada. Na primeira semana que eu cheguei já recebi chave da casa, já assinou minha carteira tudo, até hoje e ficou sendo assim, décimo, férias, tudo direitinho, entendeu?!*” (Márcia).

A lei nº 5.859/72 é a primeira legislação no país que regulamenta o emprego doméstico no país, até então preconiza a assinatura da CTPS como primeiro item do direito do trabalhador doméstico, amparado no art 2º. O segundo ponto é o salário.

paga direitinho meu INSS, não desconta meu vale transporte, entendeu?! Porque praticamente eu ganho mais de um salário, porque tem gente que eles contribui, mas desconta metade do empregado e metade do empregador e lá não.(Márcia)

Márcia compreende que o trabalho doméstico, alcançou avanços trabalhistas significativos para as trabalhadoras. Quando questionada sobre as suas considerações sobre os avanços trabalhistas, esta informa que “*aí é outra coisa né, a gente se sente segura né. Primeiro lugar segurança e a gente sabe que está acolhida num local certo.*”(Márcia).

O maior destaque enquanto avanço para a entrevistada é o cumprimento de horário, a sua jornada de 8 horas de segunda a sexta e 4 horas no sábado, Bernardino-Costa (2007) destaca que para os movimentos de trabalhadoras domésticas esse é o maior desafio no que tange a efetivação desses direitos, pois por vezes a carga horária estabelecida por lei não é cumprida pelo empregador.

Entretanto, caso seja necessário que prolongue a sua jornada de trabalho ou vá trabalhar domingo ou feriado, há um acordo prévio entre as partes (empregador-empregada) e esse valor é acrescido como hora-extra. Como ela mesma se refere “*tudo é combinado*” (Márcia). Complementa comparando o antes e depois da promulgação da PEC que

antes não tinha esse negócio de você ter horário pra entrar e pra sair, você entrava, mas a hora de sair eles que determinam né?! E às vezes até você terminando seu serviço você não poderia sair antes, tinha que dá um certo horário para você sair entendeu? E agora tá bem melhor! Você assina ou se não quiser o patrão concordar com você, você fez seu serviço, fez seu horário.(Márcia)

Quando perguntada sobre as atividades eventuais nos feriados, Márcia destaca que

quando precisa eles me chama e eu vou sim, mas eles me pagam por fora.

E1: Pagam hora extra?

Márcia: É, pagam hora extra, paga o dia, agora mesmo é R\$ 120,00 o dia que eles pagam pra mim se eu trabalhar. No caso sexta-feira santa é um feriado, se eu trabalhar pra eles, eles me pagam R\$ 120,00, R\$ 130,00

Márcia salienta que ocorreram mudanças significativas para as trabalhadoras domésticas, na atual conjuntura do país e por conta da falta de garantia para estas trabalhadoras, muitas já estão à procura de um trabalho fixo, por condicionarem a elas acesso a Previdência Social a partir da assinatura da CTPS, por exemplo, “*a menina que vai pra lá*

na sexta-feira, só é 1 dia que ela vai pra lá, então não tem entendeu?! porque o dinheiro que ela pega será que vai poder pagar?”(Márcia).

Esse avanço no âmbito previdenciário tinha que ocorrer para a categoria profissional, pois

Eu acho assim né, tinha que fazer o mesmo, chamar o empregado, assinar a carteira e fazer o certo, porque todo mundo trabalha normal, é um trabalho como outro qualquer e cansativo também, né?! Não é diferente só por ser casa de família, né?!(...) é uma pena as pessoas não terem esse privilégio né?! carteira assinada, hora extra, tudo direitinho e querem tirar isso né?! Que veio por pouco tempo e já querem tirar né?! Aí fica difícil para o trabalhador né?! Seja ele qual for. Porque a gente já não tinha nada, pouquinho, e esse pouquinho já querem tirar fica difícil!(Márcia)

A atuação no lar torna-se por vezes um local naturalizado da mulher, por isso, muitas delas, inclusive mulheres pretas lidam cotidianamente com a precariedade acentuada, enfrentando jornada exaustiva de trabalho, baixa remuneração e não estabilidade financeira. Em outras palavras, Davis (2016) revelava que nuances sexista atuam diretamente na acumulação do capitalismo, destinando as mulheres, inclusive as negras ocupações subalternas para sobrevivência.

No trajeto para o trabalho, divide o transporte público com diversas trabalhadoras domésticas com as quais fez amizades, mas cada uma segue seu trajeto para o seu trabalho, Márcia mensura o destino essas trabalhadoras “*umas vão pro Itaipara, vão pra outros lugares, na Barra, na Graça.*” (Márcia). A partir desse cotidiano de trabalho, nota-se que os bairros nobres da capital são os que mais absorvem este serviço.

Cruz (2012) ao estudar o processo de socialização das domésticas na cidade de Cruz das Almas Bahia, infere que o lazer é permeado por desigualdade, visto que em espaços mais nobres ou com circulação de pessoas com maior poder aquisitivo, as mulheres trabalhadoras domésticas são invisíveis.

Márcia em sua fala não apresenta o lazer como espaço de socialização na cidade ou bairro que reside, ela compreende que o momento de folga propicia a ela o momento de descanso necessário em seu lar, ou como ela mesma refere “casinha”. Pouco costuma sair com sua filha e companheiro para desfrutar dos espaços de lazer e entretenimento de Salvador.

Márcia desfruta do seu dia de folga cercada pela sua família, revela aguardar ansiosamente pela folga, para assim poder descansar

no meu momento de folga eu fico louca que chegue logo sábado, claro [...] pra eu ri me embora pra minha casa, adooooo! chego em casa vou fazer minhas coisas, arrumar minha casa né, fazer minha comidinha, pra no domingo ter o tempo mais livre.(...) ou então tá na rua tomando minha cervejinha com meus parentes, é isso que eu gosto de fazer [risos], aí domingo, o que acontece, as vezes eu vou pra igreja, gosto muito da missa, eu gosto mais às quartas-feiras, mas quando não vou quarta eu prefiro domingo pela manhã porque à tarde eu tô livre. (Márcia)

Destarte, Márcia dedica seu tempo livre em programações que lhe transmita satisfação, seja voltada à religiosidade, sossego do seu lar, programação da TV aos domingos ou mesmo em festejos com familiares próximos.

Portanto, a vivência do trabalho doméstico é diferente para cada empregada, mas pontos importantes do percurso percorrido desde a infância já é considerado em vasta literatura. Ainda hoje, muitas trabalhadoras assim como a entrevistada teve sua infância atrelado ao trabalho doméstico como forma de sobrevivência, ou por vezes como sua única forma de sustento.

Márcia não é sindicalizada ao Sindoméstico, e cerca de 1,6% das trabalhadoras domésticas são filiadas dos sindicatos pelo país, isso refere a 101 mil trabalhadoras domésticas. Destas 61,1% são trabalhadoras negras (BERNARDINO-COSTAS, 2007).

Conclui-se que, embora a inserção no trabalho doméstico da entrevistada tenha ocorrido na infância, não é possível afirmar que são uma uniformidade ou padrão na inserção das demais trabalhadoras domésticas na cidade de Salvador.

O relato oral de Márcia nos revelou categorias importantes para compreensão da realidade vivida por ela na sua infância, juventude e fase adulta. Com isso foi possível compreendermos como se deu a sua inserção (mesmo com a compreensão de que este não é o termo apropriado), as relações interpessoais estabelecidas no cotidiano de trabalho com seus patrões e filhos, seu entendimento sobre os avanços legislativos para categoria e de que forma isso reverbera no seu cotidiano de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que o trabalho doméstico no país galgou ao longo de décadas conquistas consideráveis mesmo que, somente na década de 1970 a categoria consegue status de trabalhadoras na letra da lei. Contudo, é importante salientarmos que os entraves e as invisibilidades jurídicas impossibilitaram por décadas a inclusão social da categoria no rol do direito do trabalho.

A incorporação da mão de obra de mulheres negras no trabalho doméstico no pós-abolição, como já evidenciamos no capítulo 1, denota a herança escravocrata, no que refere às condições de trabalho que são submetidas, outrora estas eram: mucamas, amas de leite, arrumadeiras, cozinheiras, etc. e hoje exercem suas atividades como: babá, arrumadeira, cozinheira, diarista, demarcando o quanto esses corpos são racializados, marcados pela subordinação e subjugação.

Crenshaw (2002) já salientava que é preciso perceber como o racismo, as opressões de classe, racismo e sexismo criam desigualdades que estruturam as posições das mulheres na nossa sociedade, sendo necessário interseccionar gênero, raça, classe e etnia para compreendermos o que nos aproxima e afasta no campo das opressões.

A relação interpessoal estabelecida entre patrões e empregadas evidencia a subordinação, desigualdade e classe, visto que, em muitos lares brasileiros as empregadas domésticas são negras e sustentam a si e sua família com essa atividade.

Considera-se que as relações interpessoais estabelecidas, com as trabalhadoras consideradas “como se fosse da família”, descaracteriza a relação trabalhista. Banaliza a relação de trabalho de tal modo que naturaliza o lugar destinado a aquela mulher no interior do lar, visto que é da família, mas tem o quatinho reservado entre a área de serviço e a cozinha do apartamento.

Na infância essa relação é de total submissão, pois as meninas iniciam no trabalho doméstico como babás, cuidando dos filhos daqueles que as consideram “da família” como forma de ajudar, pois lhes proporcionam melhores condições de vida. Tecendo um paralelo, percebe-se que muitas trabalhadoras assim como a entrevistada teve sua infância atrelada ao trabalho doméstico como forma de sobrevivência e que, por vezes é sua único meio de sustento.

O resultado da pesquisa não pode afirmar que há uniformidade na vivência do trabalho doméstico para todas as trabalhadoras, mas existe consonância na precarização que permeia essa atividade, a partir da jornada de trabalho exaustiva, além do processo de inserção na

infância como meio de subsistência, acesso a escola e melhores condições de vida, etc. Evidente que esta pesquisa não resume a totalidade das trabalhadoras domésticas na cidade de Salvador.

Os avanços legislativos podem ser compreendidos como uma forma de romper com as amarras da colonialidade presente no trabalho doméstico no país, elevando a empregada doméstica à condição de trabalhadora. Desta forma não permite que violações a direitos trabalhistas não aconteçam, e a partir da articulação de sindicatos, associações, haja uma maior democratização do conhecimento pela categoria profissional.

Por isso a luta e articulações coletivas são necessárias para valorização profissional tanto no aspecto social quanto no jurídico. O pioneirismo de Laudelina em 1936 na cidade de Santos - SP; a articulação de mulheres trabalhadoras domésticas em Salvador para fundação do SINDOMÉSTICO; a articulação em rede com os demais centrais sindicais, organização de mulheres negras, MNU, CUT, foram e são formas da categoria profissional pressionar o Estado brasileiro para que hoje as empregadas domésticas gozem dos direitos trabalhistas.

A atuação expressiva do SINDOMÉSTICO demonstra o caráter organizativo da categoria, a nível local, mas serve de parâmetro de articulação da categoria em outros municípios do Estado. No entanto, este também faz parte de uma luta histórica que garante às trabalhadoras direitos como: as férias, 13º salário, FGTS, aposentadoria, carga horária de trabalho, etc.

Desse modo, não há como não evidenciar da luta das trabalhadoras domésticas (organizadas ou não) pela equiparação dos direitos frente às leis do trabalho, entendendo que há ainda muito que ser feito pela categoria no que tange ao fortalecimento, fiscalização e melhorias nas condições objetivas de trabalho.

Portanto, embora a trajetória de vida de muitas mulheres negras no trabalho doméstico perpassa pela sua infância e/ou juventude, faz-se necessário avançar nos estudos sobre o porquê para muitas dessas trabalhadoras a atividade doméstica é a única forma de renda ou de sustento familiar e como este reforça as desigualdade de gênero, raça e classe social.

REFERÊNCIAS

- BAIROS, L. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 458, jan. 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>>. Acesso em: 28 jan. 2019.
- BERNARDINO-COSTA, J. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, DF, 2007.
- BRASIL, Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Presidência da República. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm>. Acesso em: 30 jul. 2017.
- _____. Lei nº 5.859 de 11 de dezembro de 1972. Presidência da República. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5859.htm>. Acesso em: 30 jul. 2017
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.171-188, 2002.
- CRUZ, J. C. da. **AS NEGRAS QUE CONHECI: uma análise sobre o cotidiano das trabalhadoras domésticas negras da cidade de Cruz das Almas – BA**. 2012. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Centro de Humanidades, Artes e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2012.
- DAMACENO, L. D.; CHAGAS, S. O. Evolução do direito trabalhista do empregado doméstico de 1916 à 2013 - PEC das domésticas. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**. Aracaju, v. 1, n.17, p. 63-76, 2013.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEIAB, R. de A. **A mãe-preta na literatura brasileira: a ambigüidade como construção social (1880-1950)**. 2006. 280 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Acesso em: 8 fev. 2019.
- DIAS, S. A. SERVIÇO SOCIAL E RELAÇÕES RACIAIS: caminhos para uma sociedade sem classes. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), n. 29, p. 311-333. 2015.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs, p. 223-244, 1984.
- GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência: criadas e seus patões do Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HAZIN, W. J. T.; REIS, P. “Como se fosse da família”: A perpetuação da exploração disfarçada de vínculo afetivo. In: XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, 2016, Caruaru. **Anais eletrônicos**. Disponível em <http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2016/lista_area_IJ07.htm>. Acesso em: 10 jun. 2019.

HOUAISS, A.; VILLAR, M.; FRANCO, F. M. de M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia: Objetiva, 2009.

_____. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro, RJ: civilização brasileira S.A., 1969.

INÁCIO, S. L. S.; COSTA, L. C. UMA REFLEXÃO SOBRE O EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL: relações desiguais no mundo do trabalho a partir do gênero. **Itinerarius Reflectionis**, v. 13, n. 2, p. 1-16, 2017.

IPEA. Comunicados do IPEA n. 90. **Situação atual das trabalhadoras domésticas no país**. Brasília: Ipea, 2011.

KOFES, S. **Mulheres, mulheres**: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

KOHLBACHER, F. O Uso da Análise de Conteúdo Qualitativo na Pesquisa de Estudo de Caso. **Forum: Pesquisa Social Qualitativa** ,[S.l.], v. 7, n. 1, jan. 2006. Disponível em: <<http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/75>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

LEITE, B. M. “AUDÁCIA”: A EMENDA CONSTITUCIONAL 72/2013 A PARTIR DAS NARRATIVAS SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE MULHERES DO SINDOMÉSTICO BAHIA. 2017. 124 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

MACHADO, M. R. de A. ; LIMA, M. Trabalho doméstico no Brasil: afetos desiguais e as interfaces de classe, raça e gênero. In: GUIMARÃES, V. (org.) **Doméstica**: coletânea de textos + filme. Recife: Desvia Produtora e Editora, 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wpcontent/uploads/2016/01/Texto_Domesticas_Mascaro_final.pdf?1c3484>. Acesso em: 13 maio 2019.

MANO, M. K. T. **LEGISLAR SOBRE “MULHERES”: RELAÇÕES DE PODER NA CÂMARA FEDERAL**. 2015. 319 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2015.

MELO, H. P. de. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. **IPEA**, Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3841>. Acesso em: 12 jun. 2019

MOURA, C. ESCRAVISMO, COLONIALISMO, IMPERIALISMO E RACISMO. **Afro-Ásia**, n. 14, p. 124-137, 1983. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824/13425>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego –. As Características Do Trabalho Doméstico Remunerado Nos Mercados De Trabalho Metropolitanos. Março de 2010. Disponível em: <dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitanaMulher2010.pdf> . Acesso em: 02 Jul. 2010.

PEREIRA, B. P. De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o 'lugar' das mulheres negras no pós- abolição. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA ANPUH: 50 anos, 2011, São Paulo. **Anais** do XXVI simpósio nacional da ANPUH - Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH-SP, 2011.

PINTO, E. A. **Etnicidade, gênero e educação**: a trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello (1904-1991). São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

_____. Mulher negra e o emprego doméstico: a travessia pelo século XX e as novas perspectivas para o século XXI. mar. 2012. In: Mulher Negra . Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulher-negra-e-o-emprego-domestico-a-travessia-pelo-seculo-xx-e-as-novas-perspectivas-para-o-seculo-xxi/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

QUEIROZ, M. I. P. de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo, SP: USP, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1983.

_____; SIMSON, O. V. **Experimentos com histórias de vida**: Itália-Brasil. São Paulo, SP: Vértice, Revista dos Tribunais, 1988.

RATTS, A. JP. Gênero, raça e espaço: trajetórias de mulheres negras. In: XXVII Encontro Anual da ANPOCS, 2003, Caxambu. **Anais eletrônicos**. Caxambu: MG, 2003. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/encontro/2003/2003.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Emprego doméstico e capitalismo**. v. 9. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTANA, M.; MAGDA, D. Trabalho doméstico de adolescentes e reprodução das desiguais relações de gênero. **Psico-USF**, Itatiba, v. 10, n. 1, p. 93-102, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712005000100012&lng=pt&nrm=iso>. acesso em: 10 maio 2019.

SANTOS, J. K. C. Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil. 2010. 85 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2010.

GRIGOROWITSCHS, T. O conceito “socialização” caiu em desuso? uma análise dos processos de socialização na infância com base em Georg Simmel e George H. Mead. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 33-54, 2008. Disponível em: <<https://www.cedes.unicamp.br/>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

SILVA, C.C. S. **TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: perfil e vivência das meninas trabalhadoras em São Luis**. 2009. 141 f. Dissertação (Mestrado em políticas públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2009.

SILVA, C. L. L. et al. O trabalho de empregada doméstica e seus impactos na subjetividade. **Psicologia em Revista**, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 454-470, dez. 2017. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/16703>>. Acesso em: 2 fev. 2019.

SILVA, M. B.; LIRA, R. A. ENTRE CARREIRAS, PANEAS E BEBÊS: patroas e empregadas e o espaço privado do lar. **Revista Café com Sociologia**, v.6 n.2, p. 250-26, 2017. Disponível em: <<https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/751>> Acesso em: 2 jun. 2019.

SILVA, J. M. S. **Mães adolescentes negras na UFBA: As Intersecções entre maternidade, raça, trabalho e ensino**. 2017. 81 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SILVA, R. R. da. O papel social das amas-de-leite na amamentação das crianças na cidade de São Paulo no século XIX. In: 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2015, Curitiba. **Anais eletrônicos**. Curitiba: UFPR, 2010. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=127&Itemid=63>. Acesso em: 10 jan. 2019.

SISTEMA PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego –. As Características Do Trabalho Doméstico Remunerado Nos Mercados De Trabalho Metropolitanos. 2010. Disponível em: <dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitanaMulher2010.pdf> . Acesso em: 02 Jul. 2010.

SPINDOLA, T.; SANTOS, R. da S. Trabalhando com a história de vida: percalços de uma pesquisa(dora?). **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 119-126, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342003000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 maio 2019.

VELLOSO, Mônica Pimenta. As Tias Baianas Tomam Conta do Pedaco: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p.207-228, 1990.

VIEIRA, B. **Mulheres negras no Brasil: trabalho, família e lugares sociais**. 2018. 107 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/331728>>. Acesso em: 3 jan. 2019.

VILEIRINE, Reginaldo Miguel de Lima. Os Instrumentais técnicos no trabalho com grupos. In: LAVORATTI, Cleide; COSTA, Dorival. (Org.) **Instrumentos técnicooperativos no Serviço Social: um debate necessário**. Ponta Grossa, Estúdio Texto, 2016.

ZUCCOLOTTO, V. R. O culturalismo de Freyre versus a persistência dos determinismos de raça e clima na formação social brasileira: uma reflexão a partir de Casa Grande & Senzala. **Simbiótica**, v. 1, p. 39-52, 2012. Disponível em: <periodicos.ufes.br/simbiotica/article/download/4800/3698>. Acesso em: 10 mar. 2019.

APÊNDICE A

DADOS DO (A) ENTREVISTADO (A)	
Nome:	
Idade:	Escolaridade
Raça/cor: () branca () preta () parda () indígena () amarela	Filhos? Quantos?
Estado Civil:	Residência: Casa própria () Alugada () Cedida ()
Tempo de profissão?	Quanto tempo de carteira assinada?
Quantas pessoas moram com você? (incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos). _____ Alguém trabalha? () Sim () Não	
Qual é o nível de escolaridade do seu pai ? () 4ª série do Ensino Fundamental () 8ª série do Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-Graduação () Não Estudou () Não Sei	Qual é o nível de escolaridade da sua mãe ? () 4ª série do Ensino Fundamental () 8ª série do Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-Graduação () Não Estudou () Não Sei
Quanto é a sua renda familiar per capita mensal? () Até 1 salário mínimo (até R\$ 998,00). () De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 998,01 até R\$ 2.994,00). () De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.994,01 até R\$ 5.988,00).	

APÊNDICE B

ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1 INFÂNCIA

Como foi sua infância? Relação com vizinhos e familiares?

Já realizava atividades domésticas na infância? Quais?

Estudo: Como foi sua vida escolar, teve oportunidade de estudar?

Houve algum fato que marcou sua trajetória?

Você costuma compartilhar fatos da sua vida com seus filhos?(Caso tenha filho)

2 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

2.1 Com quantos anos você foi doméstica?

2.2 Qual ou quais os motivos que te levaram a essa profissão?

2.3 Outras pessoas da sua família já trabalhavam como doméstica antes de você?

2.4 Como foi sua inserção no trabalho doméstico?

EXPLORAR: Alguém te indicou? Já era remunerado?

2.5 Por quantos empregos/casas de família você já passou?

2.6 Teve alguma (casa/trabalho/residência) que mais te marcou?

EXPLORAR: Algum fato/experiência que você queira contar?

2.7 Qual sua principal atividade desenvolvida? Como é o cotidiano de trabalho?

2.8 Qual a relação com seus patrões? Já houve situação (ões) constrangedora (s)?

EXPLORAR: Pode relatar um fato?

2.9 Você morava na casa dos patrões? Como era a relação? Onde dormia? Onde comia?

2.10 Participava das festas em família como convidada?

2.11 Seus patrões tinham filhos? Se sim, como era sua relação com eles?

2.12 As palavras “bom dia”, “Por favor” e “obrigada” eram frequentes nos diálogos com os patrões e/ou filhos?

3 SITUAÇÃO TRABALHISTA

3.1 Você sempre trabalhou de carteira assinada? Caso não, quando foi seu primeiro registro?

Como foi essa experiência para você?

- 3.2 É sua principal fonte de renda (de sua família)?
- 3.3 Os avanços das leis trabalhistas te ajudaram? Se sim, conte um pouco dessa realidade?
- 3.4 Você tira ou já tirou horário de almoço ou descanso?
- 3.5 Você trabalha aos finais de semana e feriado?
- 3.6 Já ocorreu de ser chamada ou receber ligação dos patrões aos finais de semana? Caso positivo, como era o acordo entre vocês sobre a remuneração do dia?
- 3.7 Sobre a PEC das domésticas, você já ouviu falar? Nesse período você teve aproximação com o sindicato das domésticas de Salvador?
- 3.8 Você acha importante a regulamentação do trabalho doméstico no país?
- 3.9 No período da votação da PEC você ouviu ou vivenciou situações sobre o seu vínculo de trabalho?

APÊNDICE C

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Título da pesquisa: MULHERES NEGRAS E TRABALHO: ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE VIDA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS.

Instituição promotora: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Pesquisador responsável: Josiele do Carmo Gonçalves

ATENÇÃO: Antes de aceitar participar desta pesquisa, é importante que você leia e compreenda a seguinte explicação sobre os procedimentos propostos. Esta declaração descreve o objetivo, metodologia/procedimentos, benefícios, riscos, desconfortos e precauções do estudo. Também descreve os procedimentos alternativos que estão disponíveis a você e o seu direito de sair do estudo a qualquer momento. Nenhuma garantia ou promessa pode ser feita sobre os resultados do estudo.

1- Objetivo: Analisar como ocorre a inserção e a trajetória das mulheres negras no trabalho doméstico da cidade de Salvador- Ba. Verificar junto às empregadas domésticas como se dá a análise do seu cotidiano de trabalho; a relação entre padrões e empregadas, e quais os impactos do trabalho doméstico na vida privada das mulheres participantes desta pesquisa: lazer, saúde, afetividade, etc.

2- Metodologia/procedimentos: Será utilizada entrevista semiestruturada com gravador, que a técnica é muito utilizada nos trabalhos de abordagens qualitativas em pesquisa social. Tal instrumento permite ao pesquisador compreender o processo da realidade vivenciada por determinados sujeitos sociais assim como compreender práticas cotidianas, atitudes e comportamentos prevalentes no trabalho com alguns indivíduos que compartilham traços em comum, relevantes para o estudo e investigação do problema proposto.

3- Justificativa: A inserção da mulher negra no emprego doméstico no país dá-se por enúmeros motivos, dentre estes estão à baixa expectativa educacional e social. Compreender a história de vida das mulheres envolvidas nessa pesquisa a partir do cotidiano profissional proporcionará análise do contexto socioeconômico, cultural e geracional que estas mulheres vivenciaram durante 10, 20 ou 30 anos como doméstica. A partir do objetivo proposto nesta pesquisa, no qual consiste em analisar a sua inserção das mulheres negras no emprego doméstico, tornar-se-á necessário compreender qual o local de fala destas mulheres, posicionamento político, condição financeira, a condição social e econômica e, principalmente a relação pessoal e interpessoal com seus padrões. Com essa análise os impactos sociais desta pesquisa poderão trazer subsídios para desvelar o papel social desenvolvido pelas empregadas domésticas que contribuem para manutenção de muitos lares soteropolitanos.

4- Benefícios: A pesquisa aprofundará os conhecimentos sobre o trabalho doméstico na cidade do Salvador-Ba.

5- Desconfortos e riscos: Toda pesquisa possui riscos potenciais. O pesquisador deverá identificar os riscos, esclarecer e justificá-los aos participantes da pesquisa, bem como as medidas para minimizá-los. Alguns exemplos de risco: risco de constrangimento durante uma entrevista ou uma observação; risco de dano emocional, risco social. Caso aconteça o participante será encaminhado para rede sócio assistência de referência.

6- Danos: Existe a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente, os riscos e benefícios serão amenizados sugerindo a participante desistir da entrevista a qualquer momento ou seu encaminhamento a rede assistencial psicológica.

7- Metodologia/procedimentos alternativos disponíveis: Caso o entrevistado se sinta desconfortável com a gravação, a entrevista poderá ser realizada à mão, ou mesmo interrompida.

8- Confidencialidade das informações: as informações colhidas serão utilizadas somente para fins da pesquisa e armazenadas em poder da pesquisadora durante o período de 5 anos.

9-Compensação/indenização: Desconfortos e riscos serão minimizados a partir da assistência ou encaminhamento ao serviço de atendimento gratuito.

10- Outras informações pertinentes: A pessoa participante será informada de todo o procedimento e objetivos da pesquisa, com antecedência podendo optar pela não participação.

11- Consentimento: Li e entendi as informações precedentes. Tive oportunidade de fazer perguntas e todas as minhas dúvidas foram respondidas a contento. Este formulário está sendo assinado voluntariamente por mim, indicando meu consentimento para participar nesta pesquisa, até que eu decida o contrário. Receberei uma cópia assinada deste consentimento.

Nome do participante

Assinatura do participante

Nome do pesquisador responsável

Assinatura/pesquisador responsável